

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinícius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2025***Dispõe sobre Exoneração Coletiva de Cargos de Provimento em Comissão e Retirar as Gratificações de Tempo Integral concedidas aos funcionários através de Portaria e adota outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:****Art. 1º** - EXONERAR, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em Comissão, admissíveis e demissíveis "ad nutum" da Administração Pública Municipal de Água Branca, Estado de Alagoas.**Art. 2º** - Retirar as Gratificações de Tempo Integral concedidas aos funcionários através de Portaria.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**  
Prefeita**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**1296A68E**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 002, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:****Art. 1º** - NOMEAR o Sr. FLÁVIO HENRIQUE DE CARVALHO, portador do CPF: 094.582.104-29, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, de acordo com a Lei nº 480, de 1º de outubro de 2003 e a Lei nº 677, de 28 de junho de 2017.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**  
Prefeito**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**350A0432**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 003, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:****Art. 1º** - NOMEAR o Sr. MACEL GALDINO BEZERRA, portador do CPF: 057.630.224-40 para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a Lei nº 480, de 1º de outubro de 2003.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.

**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**DBA0B765**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 004, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. ODIR SIQUEIRA DOS SANTOS DA CRUZ, portador do CPF: 033.716.094-56 para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Lei nº 480, de 1º de outubro de 2003.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**9EE9D05E**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. PAULO SOBREIRA LIMA, portador do CPF: 719.255.894-04, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, de acordo com a Lei nº 480, de 1º de outubro de 2003.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**CE55C2DD**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 006, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. HÉLADIO SIQUEIRA CARDEAL, portador do CPF: 043.929.807-58, para exercer o cargo de provimento

em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS, de acordo com a Lei nº 618, de 24 de outubro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**CA9B32EF**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 007, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR a Sr.<sup>a</sup> TAIANA FEITOZA LIMA, portadora do CPF: 110.453.124-01, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a Lei nº 480, de 1º de outubro de 2003.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**0680ED64**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 008, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. VAGNER SOUZA TEIXEIRA LIMA, portador do CPF: 031.330.924-07, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, de acordo com a Lei nº 480, de 1º outubro de 2003.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**C9284B53

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR o Sr. LUIZ CARLOS ALVES BATISTA, portador do CPF: 803.708.964-91, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE, acordo com a Lei nº 480, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.

**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**FFABF138

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º**- NOMEAR o Sr. RICARDO ELOY LIMA DANTAS, portador do CPF: 039.863.354-12, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB nº 12843/AL, para exercer o cargo de provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, de acordo com a Lei nº 480, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.

**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**E7F08161

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 458, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE TODAS AS PERMUTAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA A APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES NAS RESPECTIVAS SECRETARIAS DE LOTAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o artigo 43, inciso IV e VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento da Administração Pública Municipal, mediante a adequação da força de trabalho às reais necessidades das Secretarias e órgãos da estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar a legalidade, conveniência e oportunidade das permutas realizadas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

**Art. 1º**- Ficam canceladas, a partir da publicação deste Decreto, todas as permutas realizadas entre servidores no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da data de sua efetivação.

**Art. 2º**- Determina-se que todos os servidores municipais se apresentem à Secretaria ou ao órgão em que estão formalmente lotados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º**- O não comparecimento do servidor à Secretaria ou órgão de lotação no prazo estipulado será considerado falta funcional, sujeitando-o às sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º**- Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder à análise e regularização da situação funcional dos servidores, podendo expedir atos complementares para garantir a execução deste Decreto.

**Art. 5º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.

**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Henrique Siqueira  
**Código Identificador:**45548859

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 459, DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a Política de Governança Pública, risco e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Município de Água Branca/AL.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Art. 1º**- Fica instituída a Política de Governança Pública, risco e Compliance baseada em custos no âmbito deste Poder materializando o parágrafo 3º do artigo 50 da Lei complementar 101/2000 e o artigo 1º, §1º, inciso V, do Decreto 10.540/2020.

**Art. 2º**- Para os efeitos desta política, considera-se:

I - Governança pública - conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltadas para avaliar, direcionar e monitorar a

gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - Compliance público - alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar a entrega de valor público e o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

III - Valor público - produtos e resultados gerados, preservados ou entregues pelo órgão ou entidade que representem respostas efetivas e úteis às necessidades ou às demandas de interesse público e modifiquem aspectos do conjunto da sociedade ou de grupos específicos reconhecidos como destinatários legítimos de bens e serviços públicos;

IV - Alta administração - ocupantes de cargos de natureza política (CNP), Secretários, Secretários Executivos, Subsecretários e cargos a estes equivalentes na Administração Autárquica e Fundacional deste Poder;

V - Gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar o órgão ou a entidade, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VI - Medida Geral de Avaliação: valor baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa acadêmica que não envolva critério de rateio, e seja baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade internamente e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades;

VII - Nível de Serviço Comparado: medida geral de avaliação baseado em metodologia desenvolvida pela pesquisa da Universidade de Brasília voltada a subsidiar o processo decisório baseado em evidências auditáveis de custos, permitindo a avaliação e comparação das atividades da estrutura da entidade e possibilitando a comparação da estrutura entre entidades;

VIII - Evidência Auditável de custos: elemento estrutural para a realização de auditoria da gestão e governança baseada em custos, caracterizada como uma informação que comunica e pactua por meio dos atributos de avaliação e comparação advindos da contabilidade financeira pública;

IX - Custos: sacrifício de recurso decorrente do processo produtivo do setor público.

## **CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

**Art. 3º**- São princípios da governança pública:

I - Capacidade de resposta;

II - Integridade;

III - confiabilidade;

IV - Melhoria regulatória;

V - Transparência; e

VI - Prestação de contas e responsabilidade.

**Art. 4º**- São diretrizes da governança pública:

I - direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, propondo soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades;

II - promover a desburocratização, a racionalização administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos,

especialmente aqueles prestados por meio eletrônico, conforme orientações do órgão central de planejamento;

III - monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas públicas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas;

IV - promover a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público;

V - fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as competências dos órgãos e entidades;

VI - implementar controles internos fundamentados em evidência auditáveis baseadas em custos, e também na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção e correção antes de processos sancionadores;

VII - avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas e aferir seus custos e benefícios;

VIII - avaliar a conformidade da execução das políticas públicas com as diretrizes de planejamento estratégico;

IX - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis baseado na medida de nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

X - manter processo decisório orientado pelas evidências auditáveis focado em custos baseado no nível de serviço comparado, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade;

XI - editar e revisar atos normativos, pautando-se pelas boas práticas regulatórias e pela legitimidade, estabilidade e coerência do ordenamento jurídico e realizando consultas públicas sempre que conveniente;

XII - promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados do órgão ou entidade, de maneira a fortalecer e garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

XIII - promover a auditoria interna governamental buscando adicionar valor e melhorar as operações das organizações buscando alcançar seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle; e

XIV - promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo do órgão ou entidade e dos diferentes interesses da sociedade.

## **CAPÍTULO III DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA PÚBLICA**

**Art. 5º**- São mecanismos para o exercício da governança pública:

I - Liderança - conjunto de práticas de natureza humana ou comportamental, tais como integridade, competência, responsabilidade e motivação, exercido nos principais cargos de órgãos ou entidades, para assegurar a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança;

II - Estratégia - definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento entre os órgãos e entidades e as partes interessadas, de maneira que os serviços e produtos de responsabilidade do órgão ou entidade alcancem o resultado pretendido; e

III - Controle - processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do órgão ou entidade, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

**Art. 6º**- Compete à alta administração implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança compreendendo, no mínimo:

I - formas de acompanhamento de resultados por meio do Nível de Serviço Comparado e outros índices;

II - soluções para melhoria do desempenho do órgão ou entidade;

III - mecanismos institucionais para mapeamento de processos;

IV - instrumentos de promoção do processo decisório com base em evidências; e

V - elaboração e implementação de planejamento estratégico do órgão ou entidade.

## **CAPÍTULO IV DA GOVERNANÇA PÚBLICA**

### **Seção I Da Governança Pública em Órgãos e Entidades**

**Art. 7º**- Compete aos órgãos e às entidades integrantes deste Poder:

I - executar a Política de Governança Pública, risco e Compliance, de maneira a incorporar os princípios e as diretrizes, e as recomendações oriundas de manuais, guias e resoluções do Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance; e

II - encaminhar ao CGov propostas relacionadas às competências previstas no artigo 10, com a justificativa da proposição e a minuta da resolução pertinente, se for o caso.

### **Seção II Do Conselho de Governança Pública**

**Art. 8º**- Fica definido o Conselho de Governança Pública, Risco e Compliance - CGov com a finalidade de assessorar o dirigente máximo do Poder na condução da Política de Governança Pública, risco e Compliance do Poder.

**Art. 9º**- O CGov é composto pelos seguintes membros titulares permanentes:

I - Secretário de Educação ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

II - Secretário de Gestão/Administração ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

III - Chefe da Auditoria/Controladoria interna ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

IV - Secretário de Planejamento, Orçamento e Recursos Humanos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

V - Secretário de Saúde ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

VI – Secretário de Assistência Social ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição;

§ 1º - Cada membro titular deve indicar seu substituto para suas ausências e impedimentos.

§ 2º - Na primeira reunião do CGOV será definido seu coordenador.

§ 3º - O CGov deve deliberar em reunião, mediante convocação de seu coordenador.

§ 4º - A critério do CGov, representantes de outros órgãos e entidades do Poder e de outras entidades, podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

**Art. 10**-Compete ao CGov:

I - propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública, risco e compliance estabelecidos;

II - aprovar manuais e guias com medidas, mecanismos e práticas organizacionais que contribuam para a implementação dos princípios e das diretrizes de governança pública, risco e compliance estabelecidos;

III - aprovar recomendações aos colegiados temáticos para garantir a coerência e aprimorar a coordenação de programas e da Política de Governança Pública, Risco e Compliance;

IV - incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança pública, risco e compliance no âmbito do Poder;

V - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;

VI - publicar suas atas e relatórios em sítio eletrônico do Poder; e

VII - contribuir para a formulação de diretrizes para ações, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder, sobre:

a) transparência, governo aberto e acesso à informação pública;

b) integridade e responsabilidade corporativa;

c) prevenção e enfrentamento da corrupção;

d) estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos; e

e) orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades.

VIII - apresentar medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade de políticas e estratégias prioritizadas;

IX - sugerir medidas e procedimentos destinados a valorizar a articulação intragovernamental na execução, monitoramento e avaliação de ações conjuntas, intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e capacitação quanto às políticas e às estratégias estabelecidas;

X - monitorar os projetos prioritários do Poder;

XI - constituir, se necessário, colegiado temático para implementar, promover, executar e avaliar políticas ou programas de governança relativos a temas específicos; e

XII - acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública, Risco e Compliance estabelecida.

**Art. 11** -O CGov pode constituir grupos de trabalho específicos para subsidiá-lo no cumprimento de suas competências.

§ 1º - Representantes de órgãos e entidades públicas e privadas podem ser convidados a participar dos grupos de trabalho constituídos pelo CGov.

§ 2º - O CGov deve definir no ato de criação do grupo de trabalho, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

§ 3º - O CGov será instalado a partir do ato de nomeação dos seus membros.

**Art. 12** - Compete ao Gabinete do dirigente máximo do poder prestar o apoio técnico e administrativo ao CGov, devendo:

I - receber, instruir e encaminhar aos membros do CGov as propostas destinadas ao Conselho;

II - encaminhar a pauta, a documentação, os materiais de discussão e os registros das reuniões aos membros do CGov;

III - comunicar aos membros do CGov data, hora e local das reuniões ordinárias e extraordinárias, que podem ser presenciais ou realizadas por meio eletrônico;

IV - disponibilizar as atas e as resoluções do CGov em sítio eletrônico;

V - apoiar o CGov no monitoramento das políticas públicas e metas prioritárias estabelecidas pelo dirigente máximo do Poder; e

VI - estabelecer rotinas de fornecimento regular de informações sobre o desempenho de órgãos e entidades do Poder em relação às prioridades definidas pelo CGov e promover a análise dessas informações com vistas a:

a) identificar necessidade de ajustes, quando os resultados previstos não forem atingidos;

b) propor ao CGov a realização de reuniões de acompanhamento dos problemas não solucionados.

### Seção III

#### Dos Comitês Internos de Governança Pública

**Art. 13** - Os órgãos e as entidades do Poder, por ato do dirigente máximo do Poder, podem instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG.

**Parágrafo Único.** O objetivo dos Comitês Internos de Governança Pública é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo CGov.

**Art. 14** - São competências dos Comitês Internos de Governança Pública:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos nesta política;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores e medidas;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública, risco e compliance definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais; e

V - promover a implantação de metodologia de Gestão de Riscos, auditoria interna e compliance.

**Art. 15** - Os Comitês Internos de Governança Pública são compostos, no mínimo, por:

I - Secretário ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição na qualidade de coordenador;

II - Secretários Adjuntos ou chefe de órgão equivalente que incorpore esta atribuição; e

III - Outros servidores, se designados.

**Art. 16** - Os Comitês Internos de Governança Pública devem divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão ou entidade.

**Parágrafo Único.** O Comitê Interno de Governança será instalado a partir do ato de nomeação dos seus membros.

### CAPÍTULO V

#### DO SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

**Art. 17** - Cabe à alta administração instituir, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos do órgão ou entidade no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis do órgão ou entidade, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos governança, de gerenciamento de risco, controle e auditoria interna.

### CAPÍTULO VI

#### DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

**Art. 18** - Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder estão autorizados, observadas as restrições legais de acesso à informação, conceder acesso as suas bases de dados e informações para utilização no trabalho do Conselho de Governança Pública - Cgov.

### CAPÍTULO VII

#### DO COMPLIANCE PÚBLICO

**Art. 19** - Os órgãos e entidades do Poder devem atuar alinhados aos padrões de compliance e probidade da gestão pública, estruturando controles internos baseados em evidências auditáveis, na gestão de riscos e garantindo a prestação de serviços públicos de qualidade.

**Art. 20** - O CGov deve auxiliar os órgãos e entidades do Poder no aperfeiçoamento de políticas e procedimentos de prevenção à corrupção, aumento da eficiência e promoção da integridade, podendo:

I - formular, incentivar e implementar políticas e programas para o incremento de processos decisórios governamentais, de auditoria interna e para o desenvolvimento de mecanismos de integridade e prevenção à corrupção nos órgãos e entidades;

II - treinar periodicamente a alta administração dos órgãos e entidades em temas afetos à ética e integridade, auxiliando-os na coordenação e monitoramento de ações de prevenção à corrupção;

III - apoiar a avaliação de riscos à integridade institucional, observando padrões nacionais e internacionais;

IV - propor inovações em gestão pública e cultura organizacional para o planejamento, execução e monitoramento de atividades e para a definição de escopo, natureza, período e extensão dos procedimentos de prevenção à corrupção e promoção da integridade;

V - promover o reconhecimento público de pessoas que tenham se destacado em iniciativas relacionadas a ética e boas práticas de gestão;

VI - fomentar a realização de estudos e pesquisas de prevenção à corrupção, promoção da integridade e conduta ética;

VII - articular-se com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuem no campo da prevenção à corrupção e promoção da integridade;

VIII - apoiar e orientar as secretarias de demais órgãos na implementação de procedimentos de prevenção à corrupção, promoção da integridade, da ética e da transparência ativa;

IX - promover parcerias com empresas fornecedoras, órgãos e entidades, para fomentar a construção e efetiva implementação de programas de prevenção à corrupção; e

X - apoiar as empresas públicas, caso exista, na implantação de programas de integridade.

**Art. 21** -Os órgãos e as entidades do Poder devem instituir programa de integridade com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção, à detecção e à punição de fraudes e atos de corrupção e aumento da eficiência, estruturado nos seguintes eixos:

I - comprometimento e apoio permanente da alta administração;

II - definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do programa no órgão ou entidade, sem prejuízo das demais atividades nela exercidas;

III - identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade sob orientação da Auditoria/Controladoria Geral ou órgão equivalente;

IV - promoção de treinamentos e eventos que disseminem, incentivem e reconheçam boas práticas na gestão pública; e

V - monitoramento contínuo do programa de integridade.

**Parágrafo Único.** A instituição de programas de integridade, de que trata o caput, deve ser realizada sob coordenação da Auditoria/Controladoria ou órgão equivalente.

**Art. 22** -A Alta Administração, podendo consultar ao CGov, poderá estabelecer prazos e procedimentos necessários a conformação, execução e monitoramento de programas de integridade dos órgãos e entidades do Poder.

### **CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 23** -O CGov poderá editar atos complementares e estabelecer procedimentos para conformação, execução e monitoramento de processos de governança pública, risco e compliance, observado o disposto nesta política.

**Art. 24** -A participação no CGov, CIG e grupos de trabalho instalados são consideradas prestação de serviço público relevante e não remunerada.

**Art. 25** -As empresas estatais, caso existam, podem adotar princípios e diretrizes de governança pública, risco e compliance estabelecidas nesta política, respeitadas suas atribuições legais e estatutárias.

**Art. 26** -Na consolidação da Política de Governança Pública, Risco e Compliance, e no cumprimento do parágrafo terceiro do artigo 50 da Lei complementar 101/2000 o poder utilizará os itens VI e VII definidos no artigo 2º deste decreto para avaliação, além de outras informações e indicadores que achar oportuno.

**Art. 27** -Para implementação da Política de Governança Pública, Risco e Compliance, os órgãos e entidades do Poder podem buscar apoio, nos termos da lei, por intermédio de convênios ou outros instrumentos com órgãos e entidades, públicas ou privadas, em âmbito federal ou estadual, notadamente com Instituições de Pesquisa, Tribunais de Contas e outros.

**Art. 28** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL, EM 2 DE JANEIRO DE 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,  
Dê-se Ciência.

**NAYARA EMMANUELA BATISTA FEITOSA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
João Henrique Siqueira  
**Código Identificador:BADE5D19**

### **ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 979/2024**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; EXCELÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 50.785.036/0001-04.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,99% DO CONTRATO Nº 979/2024, CONFORME DEMONSTRATIVO CONSTANTE NO ANEXO DESTES INSTRUMENTO.

**DO ACRÉSCIMO:** POR FORÇA DESTES TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 979/2024 FICA ACRESCIDO EM R\$ 105.547,24 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** EM DECORRÊNCIA DESTES TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 979/2024, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R\$ 422.239,95 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS, PARA R\$ 527.787,19 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.02660.1.020004 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R\$ 32.748,14 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS); E PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.02500.1.000010 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R\$ 72.799,10 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

**DA PRORROGAÇÃO:** POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 979/2024 FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

**DA VIGÊNCIA:** O PRAZO DE PRORROGAÇÃO DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUARTA DESTE TERMO ADITIVO, SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DA INALTERABILIDADE:** PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 979/2024, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; FLÁVIA FARIAS DA SILVA, CPF Nº 089.623.654-48, P/CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Marta Marques Dos Santos  
**Código Identificador:**021B66CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERCEIRO TERMO**  
**ADITIVO AO CONTRATO Nº 1005/2022 – 1DOC**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 033.168.154-49.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 1005/2022 – 1DOC, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO **LOCADOR**, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO LEÃO, Nº 878, BAIRRO BAIXÃO, ARAPIRACA, ALAGOAS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

**DA PRORROGAÇÃO:** O CONTRATO Nº 1005/2022 – 1DOC FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, COM INÍCIO CONTABILIZADO A PARTIR DA EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 1.913,94 (UM MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 22.967,28 (VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** OS VALORES CONSTANTES NESTA CLÁUSULA EQUIVALEM AO VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REAJUSTADO EM 6,33% (SEIS VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO), COM BASE NO IGP-M, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 1005/2022 – 1DOC.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** OS RECURSOS PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM COMO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.123.2030.6082 – AÇÕES DO SIGTV – SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.36.02660.1.020004 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

**DO GESTOR:** O GESTOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO SERÁ O SERVIDOR EDNEY JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, CPF Nº 027.866.924-74.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**DA RATIFICAÇÃO:** FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; GONÇALO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 033.168.154-49, P/LOCADOR.

**Publicado por:**  
Marta Marques Dos Santos  
**Código Identificador:**F5DFED77

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90012/2024 (UASG: 982705)**

O Município de Arapiraca – AL, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 90012/2024, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de ar-condicionado para uso no rol de atendimento e recepção, setor de Auditoria Fiscal e setor de Tesouraria, considerando o Decreto Municipal nº 2.957 de 26 de Dezembro de 2024. A nova data para realização do certame será publicada nos mesmos meios de comunicação onde se deu o aviso inicial.

Arapiraca – AL, 03 de Janeiro de 2025

**MARTA MARQUES DOS SANTOS**  
Administradora

**Publicado por:**  
Marta Marques Dos Santos  
**Código Identificador:**D14F7C25

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Thyago Tenorio da Costa**, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **051.611.704-17**, da **Secretaria Municipal da Defesa Social** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025



**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**9502924B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Daynara Maria Teixeira Santos**, para o cargo em comissão de **Assessor(a) Especial**, CPF nº **098.144.084-33** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**142E0066

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 16/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Lucas Correia das Neves Gomes de Melo**, para o cargo em comissão de **Assessor(a) Especial**, Símbolo **NES-2**, CPF nº **057.653.834-59** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**63B2B33A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 17/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Vitoria Maria Ferreira dos Santos**, para o cargo em comissão de **Coordenador(a) de Comunicação Social**, Símbolo **DAS-7**, CPF nº **087.582.914-74** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**DBD63EDD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 18/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Joao Paulo Tome dos Santos**, para o cargo em comissão de **Diretor de Tecnologia e Informática**, Símbolo **DAS-7**, CPF nº **122.443.604-07** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**D67391F1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 19/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Yves Marcel da Silva Gomes**, para o cargo em comissão de **Diretor de Recursos Humanos**, Símbolo **DAS-7**, CPF nº **056.761.864-10** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:DD46466C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 20/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Jose Claudio da Silva**, para o cargo em comissão de **Diretor de Patrimônio**, Símbolo **DAS-7**, CPF nº **023.847.404-66** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:49F5D0E5**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 21/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Rayan Muryell Jambreiro de Paula Vitor**, para o cargo em comissão de **Diretor da Folha de Pagamento**, Símbolo **DAS-7**, CPF nº **124.811.454-02** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:AB96B51D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 22/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Maria Sineide da Silva Santos**, para o cargo em comissão de **Coordenador(a) de Serviços Gerais**, Símbolo **DAS-5**, CPF nº **279.327.288-43** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:87CEA66C**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 23/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Vanessa Gonçalves da Silva**, para o cargo em comissão de **Assessor(a) Técnico**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº **119.702.394-17** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
Código Identificador: C4200693

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 24/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Sabine Carniel Guilherme**, para o cargo em comissão de **Diretor(a) Geral de Licitações**, Símbolo **DAS-7**, CPF nº **111.857.354-45** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
Código Identificador: 4D094A9D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 25/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Joao Luis Costa Cunha**, para o cargo em comissão de **Assessor de Contratos e Convênios**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº **539.694.054-91** da **Secretaria Municipal de Administração e**

**Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
Código Identificador: 95D6E563

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 26/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Othon Tadeu Veiga Wanderley Lima**, para o cargo em comissão de **Assessor Especial**, Símbolo **NES-2**, CPF nº **094.607.284-13** do **Gabinete do Vice-Prefeito** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
Código Identificador: EE09B30E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 28/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Melry Dayane Cavalcante Silva Monteiro**, para o cargo em comissão de **Assessor(a) de Contratos e Convênios**, Símbolo **DAS-6**, CPF nº **053.780.704-73** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**6DACFDB6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 29/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **André Gonçalo dos Santos**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Defesa Civil**, Símbolo **DAS-7**, CPF nº **036.594.754-75**, da **Secretaria Municipal de Defesa Social** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**6ED5F802

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ATALAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município de Atalaia, em cumprimento as normais constitucionais vigentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais:

**FEVEREIRO**

- 1º de fevereiro (sábado) – Aniversário do Município de Atalaia (feriado municipal);
- 02 de fevereiro (domingo) – Padroeira de Atalaia – Nossa Senhora das Brotas (feriado municipal);

**MARÇO**

- 04 de março (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo).

**ABRIL**

- 18 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de abril (segunda-feira) – Tiradentes (feriado nacional).

**MAIO**

- 1º de maio (quinta-feira) – Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

**JUNHO**

- 19 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (feriado nacional);
- 24 de junho (terça-feira) – Dia de São João (feriado estadual);
- 29 de junho (domingo) – Dia de São Pedro (feriado estadual).

**JULHO**

- 20 de julho (domingo) – Dia do Padre Cícero Romão (feriado municipal);

**SETEMBRO**

- 07 de setembro (domingo) – Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);
- 16 de setembro (terça-feira) – Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);

**OUTUBRO**

- 12 de outubro (domingo) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28 de outubro (terça-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

**NOVEMBRO**

- 02 de novembro (domingo) – Finados (feriado nacional);
- 15 de novembro (sábado) – Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de novembro (quinta-feira) – Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- 30 de novembro (domingo) – Dia Estadual do Evangélico (feriado municipal);

**DEZEMBRO**

- 25 de dezembro (quinta-feira) – Natal (feriado nacional).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

O presente Decreto foi publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**

Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**FB218C1D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 30/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **José Daril dos Santos Silva**, para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº **116.655.044-39** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**

Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**

Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**8F5974BA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 31/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Roberto Gomes da Silva**, para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº **075.885.644-07** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**

Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**

Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**DECB4C10

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 32/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Karina Kis Fernandes Araújo**, para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº **077.495.744-17** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**

Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**

Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**73AE5305

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 33/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Anderson Silva de Oliveira**, para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº **013.829.844-05** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**

Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**2D07A967

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 34/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **José Carlos da Silva Farias**, para o cargo em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº **107.730.114-63** da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**CECÍLIA LIMA HERRMANN**  
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

**EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 01/2025

**Publicado por:**  
Daynara Maria Teixeira Santos  
**Código Identificador:**45252CC8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ATA Nº 166/2024**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

PROCESSO: 0609.0009.2023 P.E 15/2024  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.  
CONTRATADA: MZ BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.418.125/0001-61  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortaliças, verduras e legumes para dar suprimento às demandas do complexo nutricional casa da sopa e Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos de Barra de São Miguel.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado a preço vantajoso.  
VALOR - R\$ 161.943,20( cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos.)  
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Sadi Luiz Bernardi**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro  
**Código Identificador:**6F1A6FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 120/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 120/2024**

PROCESSO: 0819.0005.2024  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.  
CONTRATADA: **MALKUT E BOHN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10868068/0001-40, Representada Legalmente pela Sr Denilson Malkut, portador do CPF nº 761.856.729-87.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material que será utilizado na montagem de um cine clube.  
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.  
VALOR DO CONTRATO: 877,97( oitocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).  
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE, Denilson Malkut pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro  
**Código Identificador:**D6A5B193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE ATA Nº 142/2024**

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024  
PROCESSO: 0416.0018.2024 P.E 21/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.  
CONTRATADA: FERNANDO A DE LIMA VIANA COMERCIAL DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.420.882/0001-01  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual e futura aquisição de gás liquefeito de petróleo P-13 Kg.  
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024  
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado a preço vantajoso.  
VALOR - R\$ 132.333,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos)  
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Fernando Antonio de Lima Viana**, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro  
**Código Identificador:**0580B7D1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE**  
**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras contratações. OBJETO: contratação de empresa para realizar o fornecimento de peças e suprimentos para os implementos agrícolas pertencentes ao Município de Belo Monte/AL. O Termo de Referência encontra - se disponível

para interessados no site do Município [www.belomonte.al.gov.br](http://www.belomonte.al.gov.br) ou através de solicitação via email: [comprasbelomonte2021@gmail.com](mailto:comprasbelomonte2021@gmail.com).

Prazo para entrega da cotação: 03 dias a partir da data da publicação deste.

Belo Monte/AL, 06 de janeiro de 2025.

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Alexsandro Silva de Santana  
**Código Identificador:**A8340EDC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Amando de Almeida Tenório**, inscrita no CPF sob o n.º 014.346.344-69, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Obras Públicas, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.**

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jose Erick Gomes da Silva  
**Código Identificador:**93CC4F0F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024**

**Pregão Eletrônico nº 27/2024**

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**, CNPJ 12.146.604/0001-20.

Percentual de Desconto: 100%

Valor Estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, visando a reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de **passagens aéreas**.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

FIRMADO EM: 27/12/2024;

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Carlos Eduardo Lucas Ribeiro.

**Publicado por:**  
Gilmo Malta de Menezes  
**Código Identificador:**936E31D5

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**TERMO DE POSSE 2025-2026**

**TERMO DE POSSE – MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026**

Termo de posse da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Capela, Estado de Alagoas, para o biênio 2025/2026.

Ao primeiro (01) dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezoito horas (18:00) em Sessão Extraordinária de número 01 (um) do corrente ano, realizada no Centro Cultural Lêda Valéria, neste Município de Capela/AL, na presença da sociedade capelense e das testemunhas, os vereadores João Lourenço de Omena e Valdeni Amaro da Silva, compareceram e deu-se por empossada a nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição:

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**

Vereador – Presidente

**TANÚSIA DE LIMA MOREIRA**

Vereadora – Vice-Presidente

**JACKSON CRISOSTOMO DE ALMEIDA**

Vereador – 1º Secretário

**LUIS ELADIO DA SILVA JUNIOR**

Vereador – 2º Secretário

E, para constar, lavrou-se o presente termo de posse que vai assinado pelos vereadores acima citados e pela Mesa Diretora eleita. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela, Alagoas, ao 1º de janeiro de 2025.

Encaminhe-se à Secretaria Geral para Providências que o caso requer.

Capela/AL, em 01 de Janeiro de 2025.

**HEITOR ROBSON DE ARAÚJO AMORIM**

Vereador - Presidente

**TANÚSIA DE LIMA MOREIRA**

Vereadora – Vice-Presidente

**JACKSON CRISOSTOMO DE ALMEIDA**

Vereador – 1º Secretário

**LUIS ELADIO DA SILVA JUNIOR**

Vereador – 2º Secretário

**JOÃO LOURENÇO DE OMENA**

Vereador – Testemunha

**VALDENI AMARO DA SILVA**

Vereador – Testemunha

**TERMO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

Nesta data fora **REGISTRADO** e **PUBLICADO**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Capela/AL e Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Termo de Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026.

**Capela/AL, 01 de Janeiro de 2025.**

**ISIS GEOVANA DE ARAUJO ALVES**

Diretora Administrativa

**Publicado por:**  
Jose Ivanildo Lira Duarte Filho  
**Código Identificador:**C62D1374

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DE POSSE**

**ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DE POSSE 19ª LEGISLATURA DE 2025**  
**REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Ata da 1ª Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos para a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, ÀS 10:00 H. , O Vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, na qualidade de vereador eleito mais velho no Município, conforme o Art. 5º, Inciso 1º , do Regimento Interno, assumiu a direção dos trabalhos e passou a exercer a função de Presidente. Inicialmente convidou os vereadores reeleitos e eleitos: Ezequiel de Carvalho Costa, Reginaldo Rodrigues Soares, Fabíola Marques de Lima, Renato Davi Torres de Oliveira, Jediael Pereira dos santos José Ivan de Araújo Júnior, George Lisboa Júnior, Márcio Fernando Freitas da Silva, Marcos Antônio Silva, Edna Gomes Bernardes, Mareval Pereira da Silva e Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva, para adentrarem ao Plenário. O Senhor Presidente convidou os vereadores as vereadoras: Edna Gomes Bernardo 1º secretário e Fabíola Marque de Lima 2º secretaria, para funcionar como 1º e 2º secretários, respectivamente, a fim de proceder a posse dos senhores vereadores, convidou os familiares dos vereadores para tomarem seus lugares no Plenário, em seguida o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, o Senhor Presidente após consultar o 1º Secretário, verificou que os documentos exigidos regimentalmente pelo art. 6, para a assunção do cargo de vereador, ou seja, cópia do diploma de vereador e declaração de bens. Solicitou aos senhores que se posicionassem de pé, para proferir o compromisso de Posse, conforme o Art. 6º do regimento Interno: “PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI PROFERIDO, RESPEITANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO O ENGRANDECIMENTO DESTA MUNICÍPIO”. Em seguida, declarou empossados os vereadores, cujo mandato se estende de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Em ato contínuo, o Senhor Presidente, no cumprimento do que disposto no artigo 19º, inciso 2º da Lei Orgânica Municipal passou imediatamente a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. Após verificação da constatação de uma única chapa inscrita para a composição da Mesa Diretora da Câmara de vereadores, fez a leitura dos membros que compõem a Mesa: Marcos Antônio Silva (Presidente), Edna Gomes Bernardo, (1º Vice Presidente), Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva (2º Vice-Presidente), Ezequiel de Carvalho Costa, (1º Secretário), Jamil Cordeiro de Araújo Filho, (2º Secretário) e George Lisboa Júnior (3º Secretário), e Mareval Ferreira da Silva (4º Secretário). O Presidente iniciou a votação normalmente entre os senhores vereadores, que votaram “Sim”. O Presidente proclamou eleita a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. Conforme o Art. 10 do Regimento Interno, o vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, entregou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Marcos Antônio Silva, que concedeu a palavra aos vereadores, fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: Marcos Antônio Silva, Renato Davi torres de oliveira, Jose Ivam de Araújo Junior, Marcio Fernandes Freitas da silva, Jadiael Pereira dos Santos, Reginaldo Rodrigues Soares, Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva, Mareval Ferreira da Silva, Edna Gomes Bernardo, George Lisboa Junior, Fabíola Marques de lima, Ezequiel de Carvalho Costa e Jamil Cordeiro de Araújo filho. O Presidente, agradeceu a todos pela oportunidade de estar nesta Casa Legislativa, para poder trabalhar na melhoria e no Progresso da cidade, Não havendo mais oradores, o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos. Eu, Rubens Souza Silva, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes, sala das Sessões em 1º de janeiro de 2025.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 01 de janeiro de 2025.**

\*Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**9A671946

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0003/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0003/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, CRISTIANA MARQUES LUNA, portador (a) do CPF: 031.176.924-10, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**EADE9750

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0005/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0005/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA , portador (a) do CPF: 815.741.854-20, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**9554C461

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0010/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0010/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, GEONICE ROCHA PEIXOTO , portador (a) do CPF: 926.071.604-72, para o cargo de SECRETARIO



MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**0D9DD390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0011/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0011/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDAO, portador (a) do CPF: 026.180.214-36, para a função de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**163D619D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0012/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0012/2025

Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador (a) do CPF: 11589687442, para o cargo de DIRETOR DA SMTT CD-3 da Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito – SMTT, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**7677781E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0014/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0014/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, JANE CLEIDE NUNES VILARINDO SOUZA, portador (a) do CPF: 95844139453, para o cargo de SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**43096E75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0004/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0004/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, RENALLY DA SILVA MEDEIROS, portador (a) do CPF: 071.760.294-07, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva

**Código Identificador:**2ADA79FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0018/2025**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0018/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, EGLESIO WILKER DE SOUZA GOMES, portador (a) do CPF: 7572667465, para o cargo de SUPERINTENDENTE DA SMTT GC-7 da Superintendência Municipal De Transportes E Trânsito – SMTT, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**916F1717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0019/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0019/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, WAGNER GONCALVES PEREIRA, portador (a) do CPF: 6142055498, para o cargo de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CH-13 da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**F84F9EEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0020/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0020/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR, portador (a) do CPF: 4454238464, para o cargo de COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CH-14 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**CCABA2F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0021/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0021/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, DIRAN LOPES ARAUJO, portador (a) do CPF: 1983200433, para o cargo de COORDENADOR FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CH-18 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**641F3717

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0006/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0006/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIANO ALCINO DE ARAUJO , portador (a) do CPF: 027.252.264-30, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**8ABC448F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0007/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0007/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA, portador (a) do CPF: 106.459.864-10, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**75045C88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 0008/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0008/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, MARCO ANTONIO DINIZ DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF: 062.135.064-89, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:30079013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0009/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0009/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ CARLOS COSTA FILHO, portador (a) do CPF: 007.483.474-61, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:38860AFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0008/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0013/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, PEDRO DANIEL DE SOUZA SANTOS, portador (a) do CPF: 96079304520, para o cargo de SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:8B8D6452

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0015/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0015/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, ROBERIA GUEDES OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 91190037491, para o cargo de SECRETÁRIOADJUNTO MUNICIPAL da SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:54C06843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0016/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0016/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, JANAINA DA SILVA CORREIA, portador (a) do CPF: 5048101464, para o cargo de SECRETÁRIOADJUNTO MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:9C4AE74B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0017/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0017/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, ANA CLAUDIA ALEXSANDRA ALMEIDA SILVA, portador (a) do CPF: 2368144439, para o cargo de SUBCONTROLADOR INTERNO GC-6 da CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:88735655**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0022/2025****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0022/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

NOMEAR, NAZARE CHALEGRE SOUZA, portador (a) do CPF: 73496820420, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL da da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:B73A0080**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0023/2025****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0023/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

NOMEAR, NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO, portador (a) do CPF: 5217031409, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:7F3770A7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0024/2025****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0024/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

NOMEAR, COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA, portador (a) do CPF: 10067963471, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-

MUNICIPAL da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:DEA2C084**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0025/2025****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0025/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

NOMEAR, JORGE PEREIRA CARDEAL, portador (a) do CPF: 82811105468, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:17DEC0EC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0026/2025****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0026/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

NOMEAR, RICARDO JOSE CRUZ DOS SANTOS, portador (a) do CPF: 49699440406, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA****Publicado por:**Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:F4E749EF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0028/2025****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 0028/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, JASIEL BELIZARIO DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF: 17447465836, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:4A77DCD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0029/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0029/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, EPITACIO CORREIA DE FARIAS JUNIOR, portador (a) do CPF: 6083356490, para o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:C72796BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0030/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0030/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR, EDIANE MORAES DE LIMA, portador (a) do CPF: 045.579.194-56, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:ABC764C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0031/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0031/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, PATRICIA DO AMARAL BRANDAO, portador (a) do CPF: 716.020.704-15, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2 da Secretaria de Saúde, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:12764BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0032/2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0032/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, JESSICA KETLEEN NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF: 160.824-06, do cargo de CHEFE DE UNIDADE CH-6 da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
Código Identificador:765CDA59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080054/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2023.2CH - CONTRATO**

**OBJETO:** Fornecimento de material permanente e mobiliário.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

JV LIMA COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 05.078.809/0001-50, valor global de R\$ 1.278.042,69 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de dezembro de 2024.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**C81222AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080054/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2023.2CH - CONTRATO**

**OBJETO:** Fornecimento de material permanente e mobiliário.

Contratada: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratante: JV LIMA COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 05.078.809/0001-50, valor global de R\$ 1.278.042,69 (Um milhão, duzentos e setenta e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

**ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**996CA125

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0728/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0728/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

CONCEDER, pagamento retroativo referente ao piso salarial da enfermagem - SAMU, aos servidores listados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Complemento mensal União Novembro	Complemento mensal União Dezembro
24044	Aline Maria Souza	Técnico Enfermagem De	R\$ 855,05	R\$ 855,05
14609	Erick Jose Gomes da Silva	Técnico Enfermagem De	R\$ 1.610,73	R\$ 1.610,73
24102	Jennifer Botolo da Silva	Técnico Enfermagem De	R\$ 855,05	R\$ 855,05
24048	Maria da Conceição de Araujo Freire Moreira	Técnico Enfermagem De	R\$ 855,05	R\$ 855,05
24125	Sargerlando Rodrigues de Deus	Técnico Enfermagem De	R\$ 1.610,73	R\$ 1.610,73
		<b>Total</b>	<b>R\$ 5.786,61</b>	<b>R\$ 5.786,61</b>

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**  
**Publicação por incorreção**

Delmiro Gouveia-AL, 31 de dezembro de 2024.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**9F158F09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0033/2025**

**PORTARIA Nº 0033/2025**

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 1.061/2012, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão de Seleção dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº14.399/2022) no âmbito do município de Delmiro Gouveia: Edital de Chamamento Público Nº04/2024 – Fomento a Execução de Ações Culturais – Viva Delmiro Gouveia; e Edital de Chamamento Público Nº05/2024 – Prêmio Mestra Maria José Rodrigues.

Hermância Maria Pereira Feitosa Santos CPF 326.xxx.xx4-04

Jemima Kezia Rocha dos Santos CPF 095.xxx.xx4-03

Maria Liciane Peixoto CPF 064.xxx.xx4-50

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de janeiro de 2024

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**CCF8DAD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0035/2025**

**PORTARIA Nº 0035/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, **ADRIANA LIRA DA COSTA**, portador (a) do CPF: 894.943.774-00, do cargo de **CHEFE DE UNIDADE CH-6** da **Secretaria de Educação**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**A786E405

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 0036/2025**

**PORTARIA Nº 0036/2025**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, **RAYRA SHEYLA FARIAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 110.675.054-31, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO CA-2** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 03 de janeiro de 2025 .

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**088AED05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – Nº**  
**01-2025**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – Nº**  
**01-2025**

**DESLIGAMENTO CONTRATUAL - PROCESSO SELETIVO**  
Pelo presente ato, fica rescindido o contrato temporário da servidora listada abaixo, para que surtam seus efeitos financeiros e administrativos:

MAT	NOME	CPF	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO
24555	Sumaia Hamand Timani Lopes	***.199.8**. **	Psicólogo(a)	02 de janeiro de 2024	Rescisão antecipada

Delmiro Gouveia – AL, 03 de janeiro de 2025

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação  
SEMED-PMDG

**Publicado por:**  
Sirlandro Rodrigues de Amorim  
**Código Identificador:**B4B01676

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº01/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº01/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor Antonio de Padua Junior, com CPF-\*\*\*.695.424-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**7B8BD633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº02/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº02/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, a senhora, Edijaria Camilo Santos Silva, com CPF-\*\*\*.193.444-\*\*, para o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**A3B8CF36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº03/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº03/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, a senhora, Juliana Maria de Oliveira Silva, com CPF-\*\*\*.039.174-\*\*, para o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**47647579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº04/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº04/2025**  
**DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, a senhora, Elaine Maria Santos Camilo Silva de Alencar, com CPF-\*\*\*.758.294-\*\*, para o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**7C477888

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº05/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº05/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, a senhora, Karen Noya Camilo Silva, com CPF-\*\*\*.452.474-\*\*, para o cargo de PROCURADORA GERAL, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**DB2360A6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº06/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº06/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Alberto Marlos de Siqueira, com CPF-\*\*\*.303.774-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**15E507AE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº07/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº07/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Erik de Novais Melo, com CPF-\*\*\*.525.104-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**F24B7D3F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº08/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº08/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Rairon Rafael Cintra Reino, com CPF-\*\*\*.243.214-\*\*, para o cargo de CONTROLADOR MUNICIPAL, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**8B2984EF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº09/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº09/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Henrique Barbosa de Araújo, com CPF-\*\*\*.439.469-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE



AGRICULTURA , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
Código Identificador:7E4D1D8C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº10/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº10/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Ramon Camilo Silva, com CPF-\*\*\*.422.104-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
Código Identificador:36EE0A57

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº11/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº11/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Valdemar Camilo Silva Junior, com CPF-\*\*\*.519.454-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
Código Identificador:8867DCD5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº12/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº12/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Ednaldo Inácio de Araújo, com CPF-\*\*\*.184.464-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
Código Identificador:476A5F5A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº13/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº13/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Allan Henrique Camilo Silva ,com CPF-\*\*\*.432.684-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
Código Identificador:4574BD11

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº14/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº14/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Kely Jane Barboza Gaia Nepomuceno, com CPF-\*\*\*.666.254-\*\*, para o cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**A5FA98C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 15/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 15/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, João Paulo Correia Oliveira, com CPF-\*\*\*.573.264-\*\*, para o cargo de SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**84E11BF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 16/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**PORTARIA Nº 16/2025  
DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

A Prefeita do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

**NOMEAR**, o senhor, Jose Roberto Soares de Souza, com CPF-\*\*\*.184.704-\*\*, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, do quadro de funcionários Comissionados deste Município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos, 03 de Janeiro de 2025.

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita

A presente portaria foi publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Dois Riachos em 03 de Janeiro de 2025.

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**A9F12DD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 001/2025**

**DECRETO Nº 001/2025.**

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de funcionamento da máquina pública, tendo em vista a ausência de recursos materiais e humanos e ausência de contratos vigentes no âmbito municipal indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** que a situação de emergência se caracteriza pela urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, exigindo rápidas providências da administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à comunidade;

**CONSIDERANDO** que a posse da prefeita subscrite se efetivou em 01/01/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observância do princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a abertura de licitações nas modalidades concorrência, ou pregão, nesse momento, retardaria a prestação de serviços básicos à sociedade, tais como, saúde, educação, segurança, limpeza urbana, merenda escolar, continuidade de obras;

**CONSIDERANDO** que existem poucos contratos em vigor na prefeitura, oriundos de licitações da gestão anterior, o que demandará o levantamento quantitativo necessário à elaboração de termos de referência para deflagração de inúmeros processos licitatórios;

**CONSIDERANDO** que a população não pode sofrer prejuízos em razão da paralisação dos serviços essenciais à municipalidade, especialmente daqueles que possam acarretar riscos à saúde e segurança das pessoas no município;

**CONSIDERANDO** que em virtude do disposto na CF/88 o Município não pode ser omissivo no que diz respeito ao oferecimento das condições necessárias para que a população seja atendida no que diz respeito aos direitos por ela garantidos, especialmente saúde, educação e assistência;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a situação de emergência administrativa e financeira no MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto.

**Art. 2º** - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados em exercícios anteriores, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, inclusive a Procuradoria Geral do Município com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais (INSS, IMPOSTO DE RENDA, PIS/PASEP).

**Art. 4º** - Ficam suspensos os pagamentos de todas as gratificações e suplementações de carga horária, concedidas nos exercícios anteriores.

**Art. 5º** - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, saneamento, limpeza pública e infraestrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação, sempre respeitando o princípio da impessoalidade e economicidade, adotando as prescrições previstas na Lei de Licitações, bem como sempre realizar cotações de preços.

**Art. 6º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, dependendo de justificativa expressa ou manutenção da situação tático/técnica acima narrada.

**Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.**

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**BA839A29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 002/2025.**

**DECRETO Nº 002/2025.**

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os servidores retornarem as Secretarias de origem e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que todos os Servidores efetivos desta municipalidade, que se encontram à disposição de outras Secretarias retornem para seus cargos e Secretarias de origem de acordo com sua Portaria e Termo de Posse. Bem como, os que se encontram à disposição de outros órgãos, com ou sem ônus para este Município, retornem às suas Secretarias de origem, a partir desta data.

**Parágrafo único** - Os Servidores Municipais Efetivos que não retornarem, e estejam cedidos com ônus para o órgão cedente, terão seus vencimentos suspensos por tempo indeterminado.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

**Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.**

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**7AFF829A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 003/2025**

**DECRETO Nº 003/2025.**

“Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

**CONSIDERANDO** que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica delegada a competência de ordenador de despesas das unidades gestoras vinculadas a Prefeitura Municipal de Dois Riachos aos Secretários Municipais das respectivas pastas, ficando autorizados a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com a Prefeita Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, para posterior emissão do empenho.

**Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.**

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Paulo Correia Oliveira  
**Código Identificador:**8D0A1337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 004/2025.**

**DECRETO Nº 004/2025.**

“Dispõe sobre o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Dois Riachos, da jornada de trabalho e do controle da frequência dos servidores e dos contratados temporários em exercício nesta municipalidade”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS RIACHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - As unidades integrantes da Prefeitura Municipal de Dois Riachos funcionarão em dias úteis, das 8h às 14h.

**Art. 2º** - O atendimento ao público nas unidades da Prefeitura Municipal de Dois Riachos será realizado no período das 8h às 12h.

§ 1º O atendimento ao público na Ouvidoria, na Comissão Permanente de Licitações e no setor de tesouraria, será das 8h às 12h.

**Art. 3º** - Em virtude do caráter e natureza do trabalho, estarão dispensados de registrar sua frequência os servidores que estiverem desempenhando a função de Secretário Municipal.

**Art. 4º** - Cabe à chefia de cada unidade estabelecer a escala de horários dos servidores nela lotados. Deverá estar assegurada a prestação ininterrupta dos serviços.

§ 1º Em regra será utilizada a biometria para o registro da frequência.

§ 2º Constatado problema técnico que impossibilite o registro eletrônico de frequência dos servidores da unidade, devidamente certificado pela chefia, o registro de ponto será feito conforme as orientações expedidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

**Art. 5º** - Haverá uma tolerância diária de 15 (quinze) minutos nos registros de entrada e saída.

§ 1º Devem ser descontados da remuneração do dia, de forma total ou proporcional, conforme previsto na legislação, os atrasos e saídas antecipadas que ultrapassem o limite previsto no “caput” deste artigo.

§ 2º Caso os registros de entrada e saída, somados, apresentem atraso ou antecipação de saída de até 15 (quinze) minutos diários, a remuneração do dia não sofrerá qualquer desconto.

§ 3º Caso os registros de entrada e saída, somados, apresentem atraso ou antecipação de saída superior a 15 (quinze) minutos diários, será considerado para cálculo do desconto o período total não trabalhado, inclusive os 15 (quinze) minutos.

**Art. 6º** - Poderá ser autorizada, pela chefia imediata, a entrada em atraso ou permitida, com dispensa do registro de ponto, a saída temporária ou antecipada do servidor, para atendimento a convocação, na forma da lei, para sindicâncias, reuniões, atividades de formação, grupos de trabalho ou similares, para cumprimento de serviços obrigatórios por lei ou para serviço externo esporádico.

**Parágrafo único.** A autorização será dada na forma disposta pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de administração.

**Art. 7º** - É vedada a constituição de saldo positivo de horas para fins de compensação.

**Parágrafo único.** As horas excedentes verificadas em virtude da permanência do servidor na unidade fora de sua jornada regular de trabalho não serão consideradas como suplementares ou prestação de qualquer tipo de serviço extraordinário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal, em 02 de janeiro de 2025.**

**ROZINEIDE BARBOSA DE ARAÚJO CAMILO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Paulo Correia Oliveira  
Código Identificador:F9143B8F

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO  
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES,  
PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FELIZ  
DESERTO - ALAGOAS.

Ao primeiro dia de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/01/2025), às 17:00 horas, tendo como local a Escola Municipal Idelmon Silva Cota, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no último Pleito de 06 de outubro de 2024, Gestão 2025/2028. Tendo como Mestre Cerimonial a Senhora Maria Rozana Ribeiro dos Santos, que iniciou a cerimônia com a mensagem: Senhoras e Senhores, boa-tarde. Um Feliz Ano Novo a todos e a todas. Sejam todos bem-vindos à Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores do Município de Feliz Deserto, Alagoas, eleitos no dia 06 de outubro de 2024 e Posse do Senhor Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos nesse mesmo pleito, e por fim, da Eleição e Posse da Nova Mesa Diretiva, com instalação oficial da nova Legislatura, a Câmara Municipal de Feliz Deserto. Solicitando a atenção de todos e pedindo aos portadores de telefone celular que desliguem seus aparelhos ou os coloquem em modo silencioso. Sequenciando a Sessão Solene de Posse, a Mestre de Cerimônia, após saudar a todos, convidou para adentrar ao Plenário, o Vereador mais votado nas eleições de 06 de outubro de 2024, Senhor Josan Ferreira Lessa, para presidir a presente Sessão de Posse dos eleitos. Convidou também, para ocupar a tribuna de honra, os demais Vereadores eleitos e diplomados, para ocuparem seus lugares. Em seguida, convidou a Ex Prefeita Rosiana Beltrão, para compor a Mesa. Convidou o Prefeito Eleito Jorge Nunes e seu Vice-Prefeito, João Paulo, para compor a Mesa, e em seguida passou a condução dos trabalhos ao Presidente provisório desta solenidade. O senhor Presidente Josan Ferreira Lessa, após cumprimentar a todos e a todas, convidou para Secretário Ad-hoc, o senhor Vereador Jailton Florentino dos Santos, para auxiliar nos trabalhos da Mesa. Em seguida, após constatar quórum regimental, invocou a Deus, e com os pensamentos voltados aos destinos de Feliz Deserto e o bem-estar do seu povo, deu por aberta a solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para o quadriênio 2025/2028. Na sequência, convidou a todos a ficarem de pé em reverência a execução do Hino Nacional Brasileiro. O Senhor Presidente Josan Ferreira Lessa solicitou que os senhores Vereadores eleitos e diplomados, assim como o Prefeito e o Vice-Prefeito entregassem os seus Diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e os comprovantes de declaração de bens conforme determina a legislação vigente. A título de informação, comunicamos que os Senhores vereadores, o prefeito e vice-prefeito já entregaram seus Diplomas e Declaração de bens, os quais se encontram aqui na mesa. Convidamos neste instante ao Secretário ad-hoc, senhor Vereador Jailton Florentino dos Santos, para proferir comigo, o Termo de Posse. E pediu aos senhores Vereadores que se posicionassem de pé em frente a Mesa com o braço direito estendido e as mãos espalmadas, para o presente juramento, e logo após a leitura do Termo de Posse, o Secretário ad-hoc, fará a chamada por ordem alfabética, ao tempo que os senhores vereadores responderão ASSIM PROMETO.

**"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, CUMPRIR O REGIMENTO INTERNO DA CASA E DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHANDO SEMPRE PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO."** Em seguida, o Secretário fez a chamada dos Vereadores: Antônio Santos Rocha - MDB; Éverton Rocha Ernesto - REPUBLICANO; Gilmar dos Santos Filho - REPUBLICANO; Jailton Florentino dos Santos - PDT; Josan Ferreira Lessa - MDB, José Adilson Lessa Sabino - PP; Reginaldo Barreto dos Santos - PP; Tânia Maria Dias Melo - PDT e Willames Lessa Silva Cardoso - MDB, onde todos responderam "ASSIM PROMETO". Na sequência, o senhor Presidente **Declarou empossados no cargo de Vereador do município de Feliz Deserto - AL, para uma nova Legislatura, que compreende de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, os Vereadores que prestaram o compromisso, e os convidamos para assinar o Livro de Termo de Posse existente nessa Casa de Leis.** Sequenciando a solenidade o senhor Presidente, Josan Ferreira Lessa, deu início a posse do Prefeito Jorge Nunes e do Vice-Prefeito, João Paulo, eleitos e diplomados em 13 de dezembro de 2024, e os convidou, para de pé e braço direito estendido prestarem o Juramento de Posse: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO**

**ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO, OBSERVAR AS LEIS E PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”.**

Oportunidade em que o senhor Presidente, Josan Ferreira Lessa, proferiu as seguintes palavras: no uso das prerrogativas que me são conferidas por lei, declaro empossados, o Prefeito e Vice Prefeito do município de Feliz Deserto, Jorge Nunes e João Paulo, respectivamente, para o quadriênio 2025/2028, e os convidou para assinar o Livro de Termo de Posse existente na Câmara Municipal. Em seguida, o senhor Presidente Josan Ferreira Lessa, facultou a palavra aos vereadores recém empossados. Com a palavra, o vereador Willames Lessa, cumprimentou todas as autoridades e o público presentes, expressou sua gratidão aos eleitores que lhe concederam mais uma oportunidade de legislar e, em especial, agradeceu à sua família pelo apoio. A seguir, fez uso da palavra o vereador Gilmar Filho, onde fez agradecimentos a sua família, especialmente a sua mãe e esposa, bem como, os 185 votos obtidos no último pleito. Fez uso da palavra o vereador Reginaldo Barreto, onde primeiramente agradeceu a Deus e aos familiares. Falou de sua gratidão aos Povoados Pontes e Mangabeiras pela oportunidade de poder estar exercendo o seu 7º mandato. Parabenizou o prefeito e vice-prefeito empossados, bem como rendeu elogios e gratidão a ex-prefeita Rosiana Beltrão. Usou a palavra o vereador Antônio Santos, que também fez os seus agradecimentos aos seus eleitores com 199 votos obtidos, a sua família, ao prefeito e vice-prefeito e a ex-prefeita Rosiana. Fez uso da palavra, a vereadora Tânia Melo, onde fez agradecimentos a Deus. Mostrou a sua gratidão a ex-prefeita Rosiana pela oportunidade de chegar até este pleito. Agradeceu aos seus eleitores pelos 195 votos obtidos. Agradeceu aos amigos, a sua família, em especial ao seu esposo e filha, mencionou também os seus pais, como exemplo de força e caráter. Parabenizou o prefeito e vice-prefeito recém empossados, que com certeza, farão um bom trabalho. Usou a palavra o vereador José Adilson, que saudou todos os presentes, mostrou gratidão a Deus e todos que o apoiaram a chegar ao seu 7º mandato, como a família, amigos e eleitores. Agradeceu o apoio da ex-prefeita Rosiana, como também, o prefeito Jorge Nunes e vice-prefeito João Paulo, que continuarão com os trabalhos em benefício da população. Usou a palavra o vereador Everton, onde fez os seus agradecimentos a sua família, aos seus eleitores pelos 176 votos. Agradeceu aos amigos, citou Douglas Simões e Sostenes, onde fez parte de seu grupo político. Parabenizou o prefeito e vice-prefeito empossados. Mencionou que estará junto no que for melhor pela cidade. Usou a palavra o vereador Jailton Florentino, onde fez cumprimentos a todos os ouvintes. Parabenizou os colegas vereadores, prefeito Jorge Nunes e vice-prefeito João Paulo recém empossados. Fez os seus agradecimentos primeiramente a Deus, a população que lhes confiou mais um mandato, a sua família, ao apoio da ex-prefeita Rosiana Beltrão, que farão uma gestão de competência, trabalhando em coletividade. Prometeu dar continuidade em trabalhar em prol do povo para ver Feliz Deserto cada vez melhor. Em seguida o senhor Presidente Josan, facultou a palavra ao Vice-Prefeito recém empossado, João Paulo, onde fez o seu discurso de saudações e agradecimentos. Passou toda a sua história profissional até chegar na política. Fez agradecimentos a ex-prefeita Rosiana Beltrão, ao prefeito Jorge Nunes pelo apoio e acolhimento. Fez agradecimentos a sua família, citando os avós falecidos, destacando o trabalho de seu avô Dedé Cota por Feliz Deserto. Agradeceu o apoio de sua esposa. Por fim, pediu bençãos a todos e que conduzam um bom trabalho em prol da população de Feliz Deserto. Na sequência, foi facultada a palavra ao Prefeito eleito Jorge Nunes, onde fez um longo discurso, com saudações e agradecimentos. Primeiramente agradeceu a Deus e ao povo pela oportunidade, exaltou a sua família, destacando o papel de sua esposa, mãe, irmão e sobrinhos, assim como todos. Passou a sua trajetória política, falou das dificuldades que enfrentou, foi vereador por dois mandatos, onde teve a oportunidade de ser o vereador mais votado em toda a história de Feliz Deserto, o que serviu de incentivo a permanecer na luta pelo desenvolvimento do município. Agradeceu a todos os municípios pela confiança, prometendo trabalhar em conjunto junto ao vice-prefeito João Paulo e câmara de vereadores, em prol do povo. Falou da gestão da ex-prefeita Rosiana Beltrão que deixa o seu legado e sente-se honrado em poder substituí-la. Citou que logo mais iria anunciar a nomeação de seus secretários. Destacou presença do Doutor Márcio Beltrão, rendendo elogios a sua pessoa. Parabenizou a Redatora de atas da Câmara de Vereadores. Destacou a presenças de

apoiadores. Concluiu convidando o vice-prefeito para juntos saudar todos e manter o compromisso de trabalho e desenvolvimento do município de Feliz Deserto. Em seguida, foi facultada a palavra a ex-prefeita Rosiana Beltrão, onde fez o seu discurso cheio de gratidão a população de Feliz Deserto. Passou toda a sua história política, onde cumpriu a sua missão com o sentimento de paz. Falou de sua felicidade em entregar o município para um filho da terra Jorge Nunes, oportunidade em que rendeu elogios ao mesmo, bem como o seu vice-prefeito João Paulo. Agradeceu aos seus secretários, funcionários, aos vereadores e toda a população pela confiança. Parabenizou os vereadores recém empossados. Fez agradecimentos a sua família pelo apoio e convidou os presentes: seu esposo Márcio, seu filho Djalma e neta Martina, para fazer parte de suas considerações finais. Desejou boa sorte e bençãos para todos. A seguir, fez uso da palavra o vereador Josan Lessa, onde fez agradecimentos a sua família, em nome de sua esposa, mãe, irmãs, sobrinhos, primos, amigos e tios presentes. Agradeceu a população, pela confiança em poder mais uma vez representá-los. Falou de sua trajetória política, das dificuldades que enfrentou, principalmente nesta última campanha, onde foi vítima de calúnias e difamações, mas que a própria população deu a resposta nas urnas, sendo o vereador mais votado. Parabenizou os colegas vereadores, os veteranos e os novatos, como também, aos secretários escolhidos pelo prefeito, onde todos irão trabalhar em coletividade, em benefício do município de Feliz Deserto. Parabenizou o Prefeito e Vice-prefeito recém empossados, mencionando acreditar na gestão, onde Jorge Nunes será um grande gestor. E finalizou mencionando que sempre estará a disposição para o que for preciso em benefício do município de Feliz Deserto. e não havendo mais oradores, o senhor Presidente Josan, pediu atenção de todos, para que os Vereadores pretendentes em participar da eleição da Mesa, pudessem compor suas chapas e registrar junto à Secretaria da Casa. Na sequência, o Presidente Josan, deu sequência aos trabalhos dessa solenidade. Oportunidade em que, anunciou que nesta segunda parte da solenidade, trataria da eleição da Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2025/2026. O senhor Presidente Josan, informou que foi registrada apenas uma Chapa, portanto, Chapa Única. Tendo como Presidente, o Vereador José Adilson Lessa Sabino, Vice-Presidente, o Vereador Jailton Florentino dos Santos, Primeiro Secretário, o Vereador Josan Ferreira Lessa e Segunda Secretária, a Vereadora Tânia Maria Dias Melo. Oportunidade em que o Presidente Josan, declarou haver quórum regimental, e deu início a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026 e comunicou que o Secretário da Mesa fará a chamada dos senhores Vereadores por ordem alfabética, que virão até a mesa, assinar a lista de presença. Prosseguindo, início a votação da chapa, anunciando que os senhores vereadores poderiam em seus respectivos direitos que lhes foram concedidos, responder: SIM, NÃO ou se ABSTER de votar na chapa. Após apuração dos votos para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Feliz Deserto – AL., foi registrado no boletim o resultado final, onde todos por unanimidade responderam SIM que culminou com a vitória da Chapa Única composta pelos Senhores Vereadores: Presidente - Vereador José Adilson Lessa Sabino, Vice-Presidente, o Vereador Jailton Florentino dos Santos, Primeiro Secretário, o Vereador Josan Ferreira Lessa e Segunda Secretária, a Vereadora Tania Maria Dias Melo, obtendo nove votos válidos, portanto a Mesa Diretora será responsável para gerir o biênio 2025/2026, e neste momento o Presidente Josan, desfaz a mesa provisória parabenizando os eleitos e os convidando para ocupar os seus lugares. O Presidente José Adilson, cumprimentou a todos e a todas, e disse; neste momento declaro INSTALADA A LEGISLATURA 2025/2028. O mesmo se pronunciou mencionando que é com muita satisfação assume a presidência da Câmara, onde junto aos demais membros da Mesa, irá conduzir com transparência e responsabilidade, os trabalhos durante o biênio. Fez agradecimentos a todos pela oportunidade, desejou sorte, sucesso e bençãos. Não havendo mais nada a tratar dou por encerrada a solenidade, e para constar Eu, Rosilma Lessa Ferreira Costa, redigi a presente Ata, que após lida e achada nos conformes segue assinada por mim, pela Mesa Diretora e demais Vereadores.

**ROSILMA LESSA FERREIRA COSTA**  
Redatora de Ata

**JOSÉ ADILSON LESSA SABINO**

Presidente

**JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS**

Vice - Presidente

**JOSAN FERREIRA LESSA**

1º Secretário

**TÂNIA MARIAS DIAS DE MELO**

2º Secretária

**ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO**

Vereador

**EVERTON ROCHA ERNESTO**

Vereador

**GILMAR DOS SANTOS FILHO**

Vereador

**REGINALDO BARRETO DOS SANTOS**

Vereador

**WILLAMES LESSA SILVA CARDOSO**

Vereador

**Publicado por:**

Odenio de Oliveira Santos

**Código Identificador: EDAE5EDB****CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO  
TERMO DE POSSE****TERMO DE POSSE**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), às 17:00h, no Auditório da Escola Municipal Idelson Silva Cota, realizou-se a Sessão Solene de Posse dos candidatos eleitos nas eleições municipais realizadas em 06 de outubro de 2024, para os cargos de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Feliz Deserto, Estado de Alagoas. Este ato solene marca o início de um novo ciclo administrativo para o município, com a responsabilidade de gerir e representar o povo de Feliz Deserto por um período de quatro anos, compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2028. Após os devidos procedimentos legais e administrativos, os eleitos foram diplomados pela Justiça Eleitoral, comprovando a regularidade de sua eleição e conferindo legitimidade aos cargos que assumem. A posse foi precedida pela verificação da autenticidade dos Diplomas e pela prestação do compromisso de posse, conforme estabelecido pela Lei Orgânica. O Presidente da Sessão, Sr. Josan Ferreira Lessa, com base nas normas legais e no princípio democrático que rege os processos eleitorais, declarou empossados os Senhores Vereadores: Antônio dos Santos Filho, Everton Rocha Ernesto, Gilmar dos Santos Filho, Jailton Florentino dos Santos, Josan Ferreira Lessa, José Adilson Lessa Sabino, Reginaldo Barreto dos Santos, Tânia Marias Dias de Melo, Williams Lessa Silva Cardoso. Também foram empossados no cargo de Prefeito, Jorge Luís Silva Nunes e Vice-Prefeito João Paulo dos Santos Souza, os quais terão a missão de administrar o município, liderar projetos, promover políticas públicas para o desenvolvimento da cidade e representar os interesses da comunidade perante os demais órgãos públicos e sociedade. E para constar, eu Rosilma Lessa Ferreira Costa, Redatora de Ata, lavrei o presente Termo de Posse, que após de lido e achado nos conformes, segue assinado pelo Presidente da Sessão, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores presentes.

**JOSAN FERREIRA LESSA**

Presidente da Sessão de Posse

**JORGE LUÍS SILVA NUNES**

Prefeito

**JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA**

Vice - Prefeito

**ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO**

Vereador

**EVERTON ROCHA ERNESTO**

Vereador

**GILMAR DOS SANTOS FILHO**

Vereador

**JAILTON FLORENTINO DOS SANTOS**

Vereador

**JOSÉ ADILSON LESSA SABINO**

Vereador

**REGINALDO BARRETO DOS SANTOS**

Vereador

**TÂNIA MARIAS DIAS DE MELO**

Vereadora

**WILLAMES LESSA SILVA CARDOSO**

Vereador

**Publicado por:**

Odenio de Oliveira Santos

**Código Identificador: 28EE9A9D****ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLE  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene.

PROCESSO: 1219.0001.015/2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Controle.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail [compras@flexeiras.al.gov.br](mailto:compras@flexeiras.al.gov.br), ou telefone (82) 99166-7703. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

**Publicado por:**

José Tulio Cavalcante de Souza Camelo

**Código Identificador: A5357B6A****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLE  
TERMO DE DOAÇÃO Nº02/2024****TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 02/2024**

*Termo de Doação de bem móvel que entre si celebram o Município de Flexeiras e Josilene Conceição da Silva;*

Pelo presente instrumento, o Município de Flexeiras, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Coronel Alcântara, s/n, centro, Flexeiras/AL, inscrita no CNPJ nº 12.262.721/0001-59, através da Chefe do Executivo Municipal, Sra. Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 350.477 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.566.134-49, residente e domiciliada neste município, de um lado, como Outorgante Doador(a) e de outro lado, Josilene Conceição da Silva, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 1273963, inscrita no CPF nº 911.332.384-91, residente e domiciliada na rua Ernesto Cavalcante Lins, nº 293, Centro, CEP.: 57955000, doravante denominado Outorgado(a) Donatário(a), ajustam entre si a transferência de bens móveis sob a forma de **DOAÇÃO**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este instrumento tem por objeto a doação de um AUTOMÓVEL FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 4 PORTAS, chassi nº

9BD341ACSSY986427, nota fiscal nº2453, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado Donatário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente doação tem como objetivo valorizar e enaltecer o trabalho dos servidores municipais, sendo realizada através de um sorteio durante a Festa do Servidor, como forma de reconhecimento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO SEM ENCARGOS**

O Outorgante Doador se compromete a destinar o bem móvel, objeto deste instrumento de Doação, contemplado durante a Festa do Servidor, podendo dispor do bem da forma que melhor lhe convier.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO**

Com o presente instrumento de doação o(a) Outorgado(a) poderá representar o(a) Outorgante junto às repartições e/ou órgãos públicos que se fizerem necessários, especialmente junto ao DETRAN/AL.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Flexeiras/AL para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, com renúncia legal e expressa de qualquer outro.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma.

Flexeiras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**

José Tulio Cavalcante de Souza Camelo

**Código Identificador:**B39882C0

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº03/2024**

#### **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 03/2024**

*Termo de Doação de bem móvel que entre si celebram o Município de Flexeiras e Carliana Conceição de Lima;*

Pelo presente instrumento, o Município de Flexeiras, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Coronel Alcântara, s/n, centro, Flexeiras/AL, inscrita no CNPJ nº 12.262.721/0001-59, através da Chefe do Executivo Municipal, Sra. Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto, portadora da Cédula de Identidade nº 350.477 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.566.134-49, residente e domiciliada neste município, de um lado, como Outorgante Doador(a) e de outro lado, Carliana Conceição de Lima, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3724026-9, inscrita no CPF nº 100.180.074-57, residente e domiciliada na rua Projetada 05, nº s/n, Centro, CEP: 57955000, doravante denominado Outorgado(a) Donatário(a), ajustam entre si a transferência de bens móveis sob a forma de **DOAÇÃO**, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este instrumento tem por objeto a doação de uma MOTOCICLETA HONDA CG 160 FAN ESDI, chassi nº 9C2KC2200RR680380, nota fiscal nº 42083, resolve doá-lo, em caráter definitivo, ao Outorgado Donatário, em razão da campanha de incentivo a arrecadação do IPTU.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

A presente doação tem fundamentação na Lei Municipal nº 526/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a campanha de estímulo à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade e Territorial Urbana – IPTU.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO SEM ENCARGOS**

O Outorgante Doador se compromete a destinar o bem móvel, objeto deste instrumento de Doação, contemplado pela campanha de incentivo a arrecadação, que poderá dispor da forma que melhor lhe convier.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO DO VEÍCULO**

Com o presente instrumento de doação o(a) Outorgado(a) poderá representar o(a) Outorgante junto às repartições e/ou órgãos públicos que se fizerem necessários, especialmente junto ao DETRAN/AL.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Flexeiras/AL para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, com renúncia legal e expressa de qualquer outro.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma.

Flexeiras/AL, 30 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**

José Tulio Cavalcante de Souza Camelo

**Código Identificador:**8D4A149E

### **ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO**

#### **DECRETO N° 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos efetivos do Município de Ibateguara e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Ibateguara**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, na forma do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República, observando-se que para este fim se faz necessário a identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;

**Art. 1º** - Ficam os servidores públicos efetivos da administração direta do Poder Executivo Municipal, os da ativa e o que estão na inatividade, convocados para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL**, visando implementar a política de atualização permanente de seus dados.

**Art. 2º** - O Recadastramento Funcional reger-se-á pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias, e será disponibilizado pela Secretaria de Administração.

**Parágrafo Único.** O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores efetivos, incluindo os servidores a disposição de outros órgãos (cedidos e permutados).

**Art. 3º** O recadastramento será feito mediante o comparecimento pessoal do servidor, com apresentação de informações e/ou documentos abaixo relacionados:

- I - Nome;
- II - Nome Social;
- III - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - Registro Geral ou outro documento de identificação;
- V – Estado civil;
- VI - Nacionalidade e naturalidade;
- VII - Título de Eleitor;
- VIII - Inscrição PIS/PASEP ou NIS;
- IX - Endereço residencial;
- X - Raça ou cor;
- XI - Telefones residencial e celular;
- XII - Endereço eletrônico (e-mail);
- XIII - Informação de cessão para outros órgãos;
- XIV - Informação sobre aposentadoria em outros regimes de previdência;

XV – Deve informar a Secretaria que está lotada(o);  
 XVI – Termo de Posse e Portaria de Nomeação;  
 XVII – Títulos de graduação, especialização, mestrado e pós-doutorado para os servidores da Secretaria de Educação que progrediram conforme às regras do Plano de Cargos e Carreiras;  
 XVIII – CTPS.

**Parágrafo Único:** Caso tenha ocorrido mudança de nome, deverá ser apresentada a certidão ou decisão judicial respectiva.

**Art. 4º** - O período de cadastramento dar-se-á impreterivelmente de 06 a 21 de janeiro de 2025 nos horários compreendidos entre 8h00min as 12h00min e de 14h00min 17h00min, devendo os documentos serem entregues na sede da Secretaria Municipal de Administração, com exceção dos servidores das Secretarias de Saúde e Educação.

I – As Secretarias de Administração, Finanças, Cultura, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Governo, Obras e Infraestrutura e Turismo, deverão indicar que os seus servidores entreguem os documentos listados no artigo 3º na Secretaria Municipal de Administração no período de 06 a 21 de janeiro.

II – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde receberão dos seus servidores, sem o auxílio da Secretaria de Administração, os documentos listados no artigo 3º no período de 06 a 21 de janeiro.

**Parágrafo Único:** Os Secretários Municipais de Saúde e Educação terão até 24 de janeiro para entregar as respectivas informações e documentos dos seus servidores na Secretaria Municipal de Administração por ordem alfabética.

**Art. 5º** - O cadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo comparecimento do servidor, mediante a apresentação dos originais dos documentos discriminados no Artigo 3º deste Decreto.

§ 1º Os documentos devem ser originais e serão digitalizados no momento do cadastramento;

§ 2º Caberá ao servidor designado pela (o) Secretária (o) a conferência dos documentos apresentados por ocasião do cadastramento bem como requerer a complementação dos que faltarem.

**Art. 6º** - Os servidores em gozo de licença ou submetidos a qualquer outra espécie de afastamento, bem como os aposentados, pensionistas ou pensionistas especiais, não estão dispensados de efetuar o cadastramento.

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses de impedimento ao comparecimento por motivo de doença grave ou dificuldade de locomoção, comprovadas através de declaração médica, ou ainda, no caso de aposentado ou pensionista declarado incapaz em processo judicial, poderá o cadastramento ser realizado exclusivamente por procurador, tutor, curador, guardião ou genitor, devidamente qualificados através dos documentos exigidos no artigo 3º dessa lei.

**Art. 7º** - Os servidores do Poder Executivo que não efetuarem o cadastramento terão o pagamento de sua remuneração suspenso, ficando seu restabelecimento condicionado à efetiva realização do procedimento.

§ 1º A lista nominal dos que não efetuaram o cadastramento conforme o cronograma estabelecido no Artigo 4º deste Decreto, e que estarão sujeitos à suspensão do pagamento, será publicada no Diário Oficial do Município, até o décimo dia útil do mês subsequente, sendo o servidor, aposentado ou pensionista considerado notificado através de sua publicação.

§ 2º O pagamento do servidor, do aposentado, do pensionista e do pensionista especial não cadastrado será suspenso.

§ 3º Na hipótese do §2º, o pagamento somente será restabelecido após a realização do cadastramento.

§ 4º O restabelecimento do pagamento observará o calendário da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, momento em que também serão restituídos os valores eventualmente não pagos em virtude de tal motivo.

**Art. 8º** - Os servidores, os aposentados, os pensionistas e os pensionistas especiais são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeitos às sanções administrativas e penais em virtude de qualquer informação falsa.

**Art. 9º** - Deverá, por portaria, ser nomeada a **Comissão Municipal de Cadastramento** para análise dos documentos obtidos no cadastramento de cada Secretaria.

**Art. 10** - Qualquer informação complementar, objetivando dirimir questões pendentes acerca de situação ocorrida, deverá ser dirigida para a presidência da comissão de cadastramento.

**Art. 11** - Os casos omissos serão dirimidos de acordo com as normas e procedimentos internos da Secretaria de Administração no âmbito de sua competência.

**Art. 12** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Ibataguara/AL, 02 de janeiro de 2025.

**MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ**  
 Prefeito

O presente Decreto foi publicado, divulgado em todos os meios de comunicação, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**JOBSON CÂNDIDO DE LIMA**  
 Secretário de Administração

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO E/OU FUNÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o servidor (a) \_\_\_\_\_, raça e cor \_\_\_\_\_, telefone residencial nº \_\_\_\_\_, celular nº \_\_\_\_\_, endereço eletrônico \_\_\_\_\_, admitido (a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, lotado na Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_, até a presente data.

**Por ser verdade, firmo a presente declaração.**

Ibataguara/AL, \_\_\_\_ de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
 Nome  
 CPF nº

**Publicado por:**  
 Ana Claudia Duda  
**Código Identificador:**D9E2BE33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de projetos educacionais, destinados ao atendimento educacional de alunos com necessidades especiais e ao aprimoramento das práticas pedagógicas da rede municipal das creches e educação infantil. **CONTRATANTE:** Prefeitura de Ibataguara. **CONTRATADA** PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.146.871/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei nº



14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 732.500,00 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). **RECURSOS:** Federal e Próprio.

**LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Ana Claudia Duda

**Código Identificador:**AE3B072B

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor Administrativo e Financeiro do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e**

Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JENNYFER REGINA FEITOSA DA COSTA**, portadora do RG nº 3205883-7 SSP/AL e CPF nº 056.674.124-54, Certificação dos Dirigentes do órgão gestora do RPPS – Nível Básico (CP RPPS DIRIG I), com data de validade: 31/07/2028, para exercer o cargo de **Diretora Administrativo e Financeiro** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia DPE**.

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2025

**SILAS NUNES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente do InhapiPrev

Portaria PMI nº 47/2025

**Publicado por:**

Silas Nunes de Oliveira

**Código Identificador:**131837ED

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Previdência e Benefícios do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e**

Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DAVI AUGUSTO SOUZA GOMES**, portador do RG nº 1512667 SSP/SE e CPF nº 008.607.665-51, Certificação Profissional CGRPPS – data de validade: 06/05/2025, para exercer o cargo de **Diretor de Previdência e Benefícios** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia DPE**.

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2025

**SILAS NUNES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente do InhapiPrev

Portaria PMI nº 47/2025

**Publicado por:**

Silas Nunes de Oliveira

**Código Identificador:**BBE504A7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e**

Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador do RG nº 3433625 SSP/PE e CPF nº 625.048.604-63, OAB nº 03801532/PE, para exercer o cargo de **Controlador Interno** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia ASG**.

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-Al, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 03 de janeiro de 2025

**SILAS NUNES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente do InhapiPrev

Portaria PMI nº 47/2025

**Publicado por:**

Silas Nunes de Oliveira

**Código Identificador:**C6C74C45

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**

**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes conferem o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e

Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **BEATRIZ PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 3423499-8 SSP/AL, CPF nº 060.436.054-14 e OAB nº 21625/AL para exercer o cargo de **Assessor Jurídico** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia AEG**.

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-Al, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 03 de janeiro de 2025

**SILAS NUNES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente do InhapiPrev

Portaria PMI nº 47/2025

**Publicado por:**

Silas Nunes de Oliveira

**Código Identificador:**4C432EF2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Recursos do RPPS de Inhapi/Alagoas, conforme determina o §1º do art. 17 da Lei Municipal de nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

A **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi- Alagoas**, no uso de suas atribuições que lhes conferem o §1º do art. 17 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2025 e Portaria nº 47/2025 do Executivo Municipal, e

Considerando, a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da unidade Gestora do InhapiPrev, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SILAS NUNES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 526.025 SSP/AL, CPF nº 373.763.144-15, **Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social CGRPPS 5047 com validade: 09/08/2025 (APIMEC) e Certificação dos Dirigentes do órgão gestor do RPPS Nível Básico CP RPPS DIRIG I (Instituto TOTUM)**, para exercer o cargo de **Gestor de Recursos** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Inhapi/Alagoas, **simbologia ASG**.

Art. 2º - O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes do PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-Al, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-Al, 03 de janeiro de 2025

**SILAS NUNES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente do InhapiPrev

Portaria PMI nº 47/2025

**JENNYFER REGINA FEITOS DA COSTA**

Diretora Administrativa e Financeiro

Portaria InhapiPrev nº 01/2025

**DAVI AUGUSTO SOUZA GOMES**

Diretor de Previdência e Benefícios

Portaria InhapiPrev nº 02/2025

**JORIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Controlador Interno

Portaria InhapiPrev nº 03/2025

**Publicado por:**

Silas Nunes de Oliveira

**Código Identificador:**F6090346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.

Presidente: **JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA**, Matrícula 987, CPF Nº 098.594.044-10, integrante do Quadro permanente do Poder Executivo Municipal, e o servidor **JESSÉ ROCHA DA SILVA**, Matrícula 310, CPF Nº 056.875.674-61, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;  
Pregoeiro, Coordenador de Pregão e Apoio: **JESSÉ ROCHA DA SILVA**, Matrícula 310, CPF Nº 056.875.674-61, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;  
Membro e Apoio de Pregão: **JAILTON DA SILVA SOBREIRA**, Matrícula nº 2813, CPF Nº 079.378.844-79, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;  
Membro e Apoio de Pregão: **JANAINA DA SILVA**, Matrícula nº 2814, CPF Nº 016.121.524-65, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;  
Membro e Apoio de Pregão: **IVALDO JÚNIOR NUNES LIMA**, Matrícula nº 2994, CPF Nº 121.396.194-71, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal;

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**7FA9F8C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 47, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.*

**O Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o (a) Senhor (a) **SILAS NUNES DE OLIVEIRA** portador (a) do **RG 526025 SSP/AL** e **CPF 373.763.144-15** no cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL - IPREVI** de Simbologia **DP**.

**Art. 2º** O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**7B67A7FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 48, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

*Considerando* o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome do Município de Inhapi/AL:

**Fiscal Setorial:**

**Nome:** Maria de Lourdes Bezerra Delgado

**CPF:** 889.185.804-87

**RG:** 1231889 SESP-AL

**Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome

**Fiscal Administrativo:**

**Nome:** Maria Betânia Guedes Lins

**CPF:** 480.077.734-87

**RG:** 3.109.168 SSP-PE

**Lotação:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome

**Art. 2º** fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Assistência Social e Combate a Fome, de sua respectiva pasta.

**Art. 3º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**2411680C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO  
DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

*Considerando* o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhapi/AL:

**Fiscal Setorial:**

**Nome:** Leiliane Rafaela Lima Guerra

**CPF:** 094.075.404-56

**RG:** 3.450.384-6 SSP/SE

**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde

**Fiscal Setorial:**

**Nome:** Maria Jaqueline dos Santos Gonçalves

**CPF:** 081.225.054-06

**RG:** 35.127.131-4 SSP/SP

**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º** fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Saúde, de sua respectiva pasta.

**Art. 3º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**31C3F678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO  
DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

*Considerando* o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de fiscalização de contratos, pertinentes as Secretarias Municipais: Administração e Planejamento, Governo, Comunicação, Assuntos Estratégicos, Esportes e Gabinete do Prefeito, do Município de Inhapi/AL:

**Fiscal Setorial:**

**Nome:** Diégina Belarmino da Silva

**CPF:** 062.685.184-03

**RG:** 3063385-0

**Art. 2º** fica designado como **Gestor de Contrato** os (as) Secretários (as) de suas respectivas pastas nas Secretarias Municipais de: Administração de Planejamento, Governo, Comunicação, Assuntos Estratégicos, Esportes e Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2024.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**A09F18ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**  
**PORTARIA Nº 51, DE 03 JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO  
DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

*Considerando* o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024 e de Nº04 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, a equipe técnica de planejamento.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de Gestão e fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhapi/AL:

**Fiscal Setorial:**

**Nome:** Ana Paula Ferreira Guerra

**CPF:** 021.747.644-90

**RG:** 326359631

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Fiscal Setorial:**

**Nome:** Samuel da Silva Oliveira

**CPF:** 106.764.764-30

**RG:** 35897643

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

**Art. 2º** fica designado como **Gestor de Contrato** a Secretária Municipal de Educação, de sua respectiva pasta

**Art. 3º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal de Nº04 de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**E5A59349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
PORTARIA Nº 52, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DESIGNA OS INTEGRANTES PARA ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

*Considerando* o Decreto de Nº03 de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as regras dos agentes da contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor as atividades de fiscalização de contratos, pertinentes a Secretaria Municipal de Transportes, do Município de Inhapi/AL:

**Fiscal Setorial:**

**Nome:** Almir de Oliveira Barros

**CPF:** 066.762.744-85

**RG:** 32614470

**Art. 2º** fica designado como **Gestor de Contrato** o Secretário Municipal de Transportes, de sua respectiva pasta.

**Art. 3º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 03 de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi-AL, 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**CD75CC04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
ERRATA DA PORTARIA Nº19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Correção de erro formal

**CORREÇÃO:**

Onde se lê “ Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **IVANETE BEZERRA BARBOSA**, portador(a) do **RG: 32635962 X SSP/SP** e **CPF:301.625.238-40** no cargo de **SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, de simbologia **CC-3.**”

agora leia-se “Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **IVANETE BEZERRA BARBOSA**, portador(a) do **RG: 32635962 X SSP/SP** e **CPF: 301.625.238-40** no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**, de simbologia **CC-3.**”

Inhapi/AL, 03 de janeiro de 2025.

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

**Código Identificador:**90088BAB

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 01/2025**

**PORTARIA nº 01/2025**

**(02 de janeiro de 2025)**

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **MARCONES JERFSON BARROS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 113.865.114-12, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Isadora Moreno de Oliveira

**Código Identificador:**46406DF6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 02/2025**

**PORTARIA nº 02/2025**

**(02 de janeiro de 2025)**

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.175.754-29, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**AEC1118B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 03/2025**

**PORTARIA nº 03/2025  
(02 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE.**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **DARLYSON MAX FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.849.704-40, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO**, CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**6D982BC6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 04/2025**

**PORTARIA nº 04/2025  
(02 de janeiro de 2025)**

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** a senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 008.211.634-26, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**868894D0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 05/2025**

**PORTARIA nº 05/2025  
(02 de janeiro de 2025)**

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 032.516.104-65, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**6B63203D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 06/2025**

**PORTARIA nº 06/2025  
(02 de janeiro de 2025)**

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **MARIA DA GLÓRIA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 649.886.194-00, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIA**

**MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA**, CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**B2954855

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 16/2025**

**PORTARIA nº 16/2025**  
(02 de janeiro de 2025)

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **WILLIAN CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.014.524-92, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETARIA**, CC3, subordinado à Secretaria de Finanças.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**04842015

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 17/2025**

**PORTARIA nº 17/2025**  
(02 de janeiro de 2025)

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **NILDO ATAIDE DO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 105.753.054-95, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETARIA**, CC3, subordinado à Secretaria de Finanças.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**17C06C5B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 18/25**

**PORTARIA nº18/2025**  
(02 DE JANEIRO DE 2025)

**NOMEACÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1ºNOMEAR** o senhor **JOÃO PAULO AUTO DE OLIVEIRA**,inscritono Cadastro de Pessoa Física – CPF nº087.861.754-08, para exercero Cargo em Provimento de Comissão, de**PREGOEIRO**,CC7, subordinado à Secretaria de Administração.

**Art.2º**Esta portaria entra em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se;e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, aos2(dois) diasdo mês dejaneirode 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**1866DA53

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 19/25**

**PORTARIA nº 19/2025**  
(02 de janeiro de 2025)

**DESIGNAÇÃO:**

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR**, o senhor **GABRIEL GAZZANEO GOMES SAMPAIO**,inscrito no CPF sob o nº 118.639.174-03,para exercer o

Cargo em Provimento de Comissão, deASSESSOR DE GABINETE, CC7, subordinado à Secretaria de Administração.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**D02384A4

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 20/25**

PORTARIA nº20/2025  
(02 de janeiro de 2025)

DESIGNAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1ºDESIGNAR,osenhorGABRIEL GAZZANEO GOMES SAMPAIO,inscrito no CPF sob o nº118.639.174-03, para exercer as funções deRESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECOMPRAS PÚBLICAS, conforme Resoluções Normativas TCE/AL nº 01/2022.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos02(dois) diasdo mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**87D19A9E

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 08/25**

PORTARIA nº08/2025  
(de 02 de janeiro de 2025)

DESIGNAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1ºDESIGNAR,osenhorMARCOS MACHADO DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº028.736.074-16, para exercero Cargo em Provimento de Confiança, deTESOUREIRO,subordinadoaoFAPEN- Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Japaratinga.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se;e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos02(dois) diasdo mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**14CDB649

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 07/25**

PORTARIA nº07/2025  
(02 de janeiro de 2025)

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1ºNOMEAR o senhor SÉRGIO INÁCIO DA SILVA,inscritono Cadastro de Pessoa Física – CPF nº036.808.734-41, para exercero Cargo em Provimento de Comissão,Cargo em Comissão – CCI, dePRESIDENTE DO FAPEN-Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Japaratinga,subordinadoao Poder Executivo.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se;e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**15D848AE

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 15/25**

PORTARIA nº15/2025  
(02 DEJANEIRODE 2025)

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE.

Art.1ºNOMEARo senhorBRENO DE FREITAS CAVALCANTI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº035.624.494-61,para exercero Cargo em Provimento de Comissão, deCONTROLADORGERAL DO MUNICIPIO,CCI, subordinadoaoPoder Executivo.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se;e Cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA,  
Estado de Alagoas, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

**JOSÉ SEVERINO DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Isadora Moreno de Oliveira  
**Código Identificador:**27E7C8CA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

Na Dispensa de Licitação nº 01/2025, publicado em 03 de janeiro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas – AMA, pág.: 49, onde **SE LÊ**: “**PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO SETOR DE COMPRAS ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2024**”. **LEIA-SE**: “**PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS AO SETOR DE COMPRAS ATÉ 09 DE JANEIRO DE 2025**”. As demais informações permanecem inalteradas.

Jaramataia/AL, 03 de janeiro de 2025

**ROSILENE BEZERRA DA SILVA**  
Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

**Publicado por:**  
José Denício Nunes Dos Santos  
**Código Identificador:**E15A7D79

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**  
**TERMO DE POSSE PREFEITA, VICE-PREFEITO E**  
**VEREADORES**

Termo de Compromisso e Posse dos Senhores Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ao 1º ( primeiro ) dia do mês de janeiro de 2025 ( dois mil e vinte e cinco ) , nesta cidade de Joaquim Gomes, estado de Alagoas, na Travessa Santa Quitéria, 08, às 10 horas, em conformidade com a Lei orgânica e o Regimento Interno do Município de Joaquim Gomes/AL, presentes o Senhor Presidente e Secretário provisório, compareceram os Senhores Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024 ( dois mil e vinte e quatro ) : Agnaldo Raimundo, PSB; Clarice Alexandre da Silva, MDB; Clarice Gerônimo da Silva Lima, PDT; Diogo David de Omena Gonzaga, PSB; Ednaldo Antônio da Silva, REPUBLICANOS; Cicero Ferreira Lima Filho, CIDADANIA/PSDB; Jadivan Miguel Lourenço, CIDADANIA/PSDB; Luiz Aleixo dos Santos, CIDADANIA/PSDB; Moisés Antônio de Omena Neto, MDB; Nelciano Bento da Silva, PSB; Willian Barros de Siqueira, PSB. Os quais depois de apresentarem seus respectivos Diplomas exigidos por Lei, prestaram o seguinte Compromisso: “ Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal , observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo “, Em ordem alfabética eles responderam : " assim prometo “. Prestando o Compromisso os Senhores Vereadores declarados empossados em seus respectivos cargos. Em seguida o Senhor Presidente determina que lavre o presente Termo de Compromisso que foi assinado por ele e pelos demais compromissados. Eu José Cicero do Nascimento, \_\_\_\_\_ Servidor Público da Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL. Secretária da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco ).

Presidente Provisório: \_\_\_\_\_

Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_  
Compromissado: \_\_\_\_\_

Termo de Compromisso e Posse da Senhora Prefeita Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes e Vice-Prefeito Senhor Amilson Rafael Silva de Souza, referente às eleições de 06 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ao 1º ( primeiro ) dia do mês de janeiro de 2025 ( dois mil e vinte e cinco ) , nesta cidade de Joaquim Gomes, estado de Alagoas, na Travessa Santa Quitéria, 08, às 10 horas, em conformidade com a Lei orgânica e o Regimento Interno do Município de Joaquim Gomes, presentes os Senhor Presidente e Secretário provisório, compareceram a Senhora: Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes e o Senhor Vice-Prefeito Amilson Rafael Silva de Souza, eleitos pela coligação: A Esperança do Povo - REPUBLICANOS/PDT/MDB , recém empossados eleitos na eleição de 06 ( seis ) de outubro de 2024 ( dois mil e vinte e quatro ). Os quais depois de apresentarem seus respectivos Diplomas exigidos por Lei, prestaram o seguinte Compromisso: “ Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal , observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo “, ambos responderam: “Assim Prometo “. Prestando o Compromisso foram declarados Prefeito e Vice-Prefeito empossados nos cargos. Em seguida o Senhor Presidente determina que lavre o presente Termo de Compromisso que foi assinado por ele e pelos demais compromissados. Eu José Cicero do Nascimento, \_\_\_\_\_ Servidor Público da Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL. Secretária da Câmara

Municipal de Joaquim Gomes, ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco ).

Presidente Provisório: \_\_\_\_\_

Secretário Provisório: \_\_\_\_\_

Prefeita Eleita: \_\_\_\_\_

Vice-Prefeito Eleito: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
José Cícero do Nascimento  
**Código Identificador:**9733CF1B

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**  
**ELEIÇÃO MESSA DIRETORA**

**Termo de Ata Eletrônica nº 01/2025 – Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Joaquim Gomes – Biênio 2025/2026.**

**Tipo:** Solene. **Data:** 1º/01/2025. **Início:** 10:00hs. **Local:** Edifício da Câmara Municipal de Joaquim Gomes, no Plenário da Câmara Municipal. **Lista de presença:** Feito a chamada: Agnaldo Raimundo, PSB; Clarice Alexandre da Silva, MDB; Clarice Gerônimo da Silva Lima, PDT; Diogo David de Omena Gonzaga, PSB; Ednaldo Antônio da Silva, REPUBLICANOS; Cicero Ferreira Lima Filho, CIDADANIA/PSDB; Jadivan Miguel Lourenço, CIDADANIA/PSDB; Luiz Aleixo dos Santos, CIDADANIA/PSDB; Moisés Antônio de Omena Neto, MDB; Nelciano Bento da Silva, PSB; Willian Barros de Siqueira, PSB o senhor Presidente convida os Senhores Vereadores interessados a apresentarem suas chapas. O Senhor Vereador Moisés Antônio de Omena Neto apresenta sua chapa biênio 2025/2026, devidamente inscrita, com a composição que segue: Presidente: Moises Antônio de Omena Neto; Vice-Presidente:

Clarice Alexandre da Silva; 1º Secretário: Luiz Aleixo dos Santos; 2º Ednaldo Antônio da Silva. Na sequência o Senhor Presidente anunciou que havia uma única chapa concorrente e convidou os Senhores Vereadores, nominalmente, para exercerem o direito de voto. Apurado os votos constatou-se a aprovação da única chapa concorrente. Em seguida o Senhor Presidente declarou aprovada a única chapa apresentada, eleita por unanimidade e automaticamente empossada os membros da Mesa Diretora eleita. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão Solene, o senhor Presidente determinou que o Servidor Público José Cicero do Nascimento lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes e vai assinada por mim José Cicero do Nascimento \_\_\_\_\_, Servidor Público da Câmara Municipal de Joaquim Gomes e pelos membros da Mesa Diretora. Secretária da Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL, em 1º (primeiro) de Janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Mesa Diretora da Câmara Municipal de Joaquim Gomes/AL biênio-2025/2026.

**MOISES ANTÔNIO DE OMENA NETO**

Presidente

**CLARICE ALEXANDRE DA SILVA**

Vice-Presidente

**LUIZ ALEIXO DOS SANTOS**

1º Secretário

**EDNALDO ANTÔNIO DA SILVA**

2º Secretário

**Publicado por:**

José Cícero do Nascimento

**Código Identificador:**86811E97

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS, CPF nº 104.489.464-40, para exercer, em comissão, o cargo de Procurador Geral do Município, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**2CA59E71

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE MORAIS, CPF nº 509.999.744-91, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Gestão Pública, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**6877C7FC

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear ALDA CRISTINA INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 011.371.524-27, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária de Agricultura, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**FDE45D7C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear MARIA AUXILIADORA DA SILVA, CPF nº 042.690.894-58, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária De Assistência Social, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**5724423A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear PEDRO LUCAS DA SILVA, CPF nº 121.019.864-93, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Comunicação, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**222012DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 06 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIO DE CULTURA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear IRLAN ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 034.919.754-76, para exercer, em comissão, o cargo Secretário da Cultura, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**5292A2A4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear CICERA MARCIA GERÔNIMO DA SILVA, CPF nº 783.723.054-04, para exercer, em comissão, o cargo Secretária de Educação, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**047EB3AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 08 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear EDNALDO ARAÚJO MENDONÇA, CPF nº 783.723.054-04, para exercer, em comissão, o cargo Secretário de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**98DC8F1A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 09 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIO DE ESPORTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE:/**

**Art. 1º** - Nomear ALYSSON DAVID GOMES SANTOS, CPF nº 091.420.224-36, para exercer, em comissão, o cargo Secretário de Esporte, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**

Prefeita

**Publicado por:**

Janielle Maria da Silva

**Código Identificador:**E4CE7B2B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIO DE FINANÇAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:/

Art. 1º - Nomear ROBERTO CAVALCANTE ANDRADE, CPF nº 045.274.004-52, para exercer, em comissão, o cargo Secretário de Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Janielle Maria da Silva  
**Código Identificador:**2BA8AD83

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 11 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:/

Art. 1º - Nomear MALENA ANDRADE DE MORAIS, CPF nº 110.509.884-26, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal da Mulher, Juventude e do Idoso, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Janielle Maria da Silva  
**Código Identificador:**605205CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 12 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAWANNY DRYELLY SILVA FERREIRA, CPF nº 007.455.074-05, para exercer, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Janielle Maria da Silva  
**Código Identificador:**25162CFC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 13 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL AS-5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANIELLE MARIA DA SILVA, CPF nº 100.656.864-62, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Especial, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Janielle Maria da Silva  
**Código Identificador:**F28371C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA O CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE MORAIS JUNIOR, CPF nº 110.509.794-35, para exercer, em comissão, o Cargo de Chefe de Gabinete, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Janielle Maria da Silva  
**Código Identificador:**E463511B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 15 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL AS-5 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 50, I, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear LEANDRO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº 101.624.784-29, para exercer, em comissão, o cargo de assessor especial, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2024.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Janielle Maria da Silva  
**Código Identificador:**491A1193

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação e organização administrativa para o início da gestão do mandato 2025/2028;

**CONSIDERANDO** a inacessibilidade a diversos documentos solicitados durante o período de transição, os quais seriam imprescindíveis para a manutenção das atividades essenciais da máquina pública;

**CONSIDERANDO** a grave situação de emergência decorrente da gravidade dos problemas e da desorganização de ordem administrativa deparada pela atual gestão pública, que coloca em risco a entrega de serviços públicos municipais, face ao desabastecimento de bens e produtos essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a caracterização da urgência que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração das informações contábeis e financeiras do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do território do Município de Joaquim Gomes, em razão do desabastecimento de produtos, bens e serviços, assim como pela malversação dos bens e documentos públicos necessários para efetiva prestação dos serviços públicos.

**Art. 2º** - Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e realização de obras voltadas para as áreas essenciais da Administração, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos, e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joaquim Gomes/AL, 03 de janeiro de 2025.

**RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Janielle Maria da Silva  
**Código Identificador:**D5D054FC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Conforme às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, RATIFICO pela inexigibilidade 011/2024, Contratação de empresa especializada na Show artístico da Banda Explosão e Gilson Santana festividade de final de ano no Município de Jundiá-AL, o objeto do processo ora em tramitação em sede de Dispensa de licitação conforme disposições da Lei 14.133/21, Art. 74 Inc. II, os quais serão prestados pela empresa R V da Silva Produções, CNPJ nº 27.328.765/0001-01 representante da Banda Explosão no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**F122E496

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registros de preços para futura e eventual aquisição de combustível - Data/Horário: 20 de janeiro de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações: no e-mail: [licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br](mailto:licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br) Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gerlaine da Silva Nunes  
**Código Identificador:**B311C4B7

**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registros de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção - Data/Horário: 24 de janeiro de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx>, informações: no e-mail: [licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br](mailto:licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br) Junqueiro/AL, 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Gerlaine da Silva Nunes  
**Código Identificador:**72B92F9F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 30/2025**

as atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREIA RAMOS CORREIA SILVA, portadora de RG nº 592722740 SSP/ SP e inscrita sob o CPF nº 038.122.714-60, para exercer o cargo de TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Junqueiro - Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de janeiro de 2025.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Larissa de Oliveira Ribeiro  
**Código Identificador:**06DC875B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031/2025**

**PORTARIA Nº 031/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Excluir as Portaria nº 020/25 e 21/2025 – Publicada no Diário Oficial da AMA, edição 2462, de 02/01/2025, conforme especificado abaixo:**

Considerando que o teor das portarias acima citadas, verifica-se que foram constatados erro material, sendo necessário a exclusão de ambas no diário oficial da AMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de janeiro de 2025.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Portaria Nº 031/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**Excluir as Portaria nº 020/25 e 21/2025 – Publicada no Diário Oficial da AMA, edição 2462, de 02/01/2025, conforme especificado abaixo:**

Considerando que o teor das portarias acima citadas, verifica-se que foram constatados erro material, sendo necessário a exclusão de ambas no diário oficial da AMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de janeiro de 2025.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

**Publicado por:**  
Larissa de Oliveira Ribeiro  
**Código Identificador:**484BCEFE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025**

**GABINETE DA PREFEITA**

Processo nº: **12240003/2024**.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) no Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 02/01/2025.

**DESPACHO RATIFICADOR**

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **Inexigibilidade de Licitação nº 057/2024**, com fulcro no art. 74, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de profissional do setor artístico para realização de Show Musical a ser realizado no dia 02/01/2025, para apresentação em praça pública em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 02/01/2025, na forma da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação do profissional do setor artístico **JOSÉ DIÓGENES VIEIRA BARBOSA, pessoa física de direito privado, portador do CPF nº 080.061.844-02**, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para prestação do serviço mencionado.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04-2025**

PROCESSO Nº 12240003/2024 – INEX 057/2024.

Partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADO: JOSÉ DIÓGENES VIEIRA BARBOSA, pessoa física de direito privado, portador do CPF nº 080.061.844-02. Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) no Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 02/01/2025

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e José Diógenes Vieira Barbosa pela Contratada.

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**7AC84025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3807, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a ocorrência da transição do Chefe do Poder Executivo em 01 de janeiro de 2025.

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargo de provimento em comissão em 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos de excepcional interesse público em 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam, também, destituídos de funções gratificadas, todos os servidores efetivos designados.

Art. 4º - Ficam suspensas todas as gratificações, determinando-se o retorno de todos os servidores em desvio de função, a sua função de origem.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**6639F861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ELIALDO FERREIRA ALVES, CPF: 650.848.614-49**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**DFD4F3F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JOSÉ ROBERTO SALES, CPF: 606.081.614-20**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**95483B73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINA DE ALBUQUERQUE PEREIRA, CPF: 110.687.184-71**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**2A7B327D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALAIR ANTONIO RODRIGUES DE MELO, CPF:047.626.264-06**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:D05B05BC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **EDIVALDO SATIL DE FARIAS, CPF: 347.713.284-03**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:974BC357**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **RUAN VICTOR SILVA SIMÕES, CPF: 119.008.324-88**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC2, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:1BF460EC**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO, CPF: 804.479.374-72**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:5BDF9A5D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA-AJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Lagoa da Canoa /AL.



A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **VALÉRIA FERREIA DE FARIAS**, CPF: **108.863.234-36**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA -AJDUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC2, do município de Lagoa da Canoa - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**63AC9DBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ALICE RIKELLY DA SILVA TELES**, CPF: **110.941.954-64**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**, Símbolo CC2, do município de Lagoa da Canoa - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**FDC417CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **FÁBIO BARBOSA LEITE**, CPF: **013.667.414-39**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**57CA3B59

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **TAINA DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES**, CPF: **108.715.224-03**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC3, do município de Lagoa da Canoa - AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**CC5C07DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de PRESIDENTE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **JOYCE PINHEIRO DE SOUZA**, CPF: **105.168.374-27**, para exercer o cargo em comissão de **PRESIDENTE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS**, Símbolo CC ESPECIAL 1, do município de Lagoa da Canoa – AL.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes  
Código Identificador:A52CFBF1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **PEDRO VICTOR COSTA TENÓRIO**, CPF: **086.739.334-39**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes  
Código Identificador:DCC46939

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de CONTROLADORA GERAL DO GOVERNO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **LEONIA FERREIRA DOS ANJOS**, CPF: **098.821.384-20**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO GOVERNO**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes  
Código Identificador:5B162DC4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARINEIDE BARBOSA LEITE SILVA**, CPF: **499.405.114-34**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes  
Código Identificador:B57C1BF3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **CLARISSA ROCHA DE ALBUQUERQUE**, CPF: **032.935.444-28**, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC ESPECIAL 1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**4CE27027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **GABRIELA VEIGA LAVINAS ROSENDO**, CPF: **121.935.604-20**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**AC638565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **RIVALDO PEREIRA CAJÚ JÚNIOR**, CPF: **052.894.974-80**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, Símbolo CC4, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**EB08820A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **PAULA MAGDA FERREIRA DOS ANJOS**, CPF: **082.887.194-90**, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Símbolo CC3, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**A4B9FB18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **TAINA CORREIA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, CPF: **986.518.034-00**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO** Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**4C8B7583

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Designa servidores e servidoras para atuarem como Agentes de Contratação, membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Lagoa da Canoa/AL;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3690, de 19 de janeiro de 2023, que regulamentou a aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Rivaldo Pereira Cajú Júnior, inscrito no CPF sob o nº 052.894.974-80;

II- Alex Junior Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 110.614.154-73;

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima mencionado, Alex Junior Ferreira da Silva, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21 e art. 4º, §7º, do Decreto Municipal nº 3690/2024.

Art. 3º Designar a Agente de Contratação Rivaldo Pereira Cajú Júnior, para atuar na instrução dos processos de contratação direta previstos no art. 72, da Lei 14.133/21, conforme disposição prevista no Decreto Municipal nº 3690/2024.

Art. 4º Designar os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares.

Art. 5º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação e a Comissão de Contratação:

I - Flávio Gerônimo Rodrigues;

II – José Simplicio dos Santos.

Art. 6º Os membros designados no art. 5º desta Portaria, também serão designados para funcionar como membros suplentes da Comissão de Contratação, em caso de necessidade.

Art. 7º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 8º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias de nomeação anteriores para Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiros, haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 9º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.  
Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**9D637613

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **MARIA NÚBIA VEIGA DE MORAIS CORREIA DE SA, CPF:042.090.014-49**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**CB18FFF4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **RENILDO MANOEL DOS SANTOS, CPF:894.504.504-04**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**, Símbolo CC1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**9F6AFFC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de PROCURADOR GERAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **PEDRO HENRIQUE GRACINDO SANTOS, CPF: 108.882.354-88**, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**, Símbolo CCESPECIAL1, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**AD0D4849

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 3808, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a regulamentação do horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a necessidade de eficiência do serviço prestado, consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **DECRETADO** no âmbito do Poder Executivo Municipal o horário de funcionamento dos órgãos que compreenderá das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, a partir de 06 de janeiro de 2024, até segunda ordem.

**Art. 2º** O horário especial de trabalho e expediente não se aplica aos servidores públicos da administração municipal que exerçam suas funções em órgãos operacionais, educacionais (que deve atender ao Plano de Cargos e Carreira da Educação) e de saúde (as unidades em regime de plantão 24 horas), bem como aos servidores que, embora lotados nas respectivas secretarias, exerçam dentre suas funções serviços de acompanhamento junto aos expedientes de: Coleta de lixo, Capina, Coleta de Entulho, Varrição de Ruas e Espaços Públicos e outros que julgarem necessários, os quais permanecerão com os seus horários inalterados, salvo por modificações em escalas específicas aprovada pelas chefias imediatas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em Lagoa da Canoa, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ruan Victor Silva Simoes

**Código Identificador:**1550E21E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre nomeação de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO do Município de Lagoa da Canoa /AL.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa - AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **ADRIANO PEREIRA DA FONSECA, CPF: 087.153.864-49**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, CCESPECIAL2, do município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa - AL, 02 de janeiro de 2025.

**EDILZA ALVES DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 02 de janeiro de 2025.

**ELIALDO FERREIRA ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Ruan Victor Silva Simoes  
**Código Identificador:**2EEC6A8D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 070/2024. Processo administrativo apensado: 001.004.101123, **Pregão Eletrônico nº 034/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Major Izidoro. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratado: **J A OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.099.981/0001-40**. Valor Total: R\$ **236.753,81** (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavo) Data de Assinatura: 12/12/2024. Vigência: **12 (doze) meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Jose Augusto Oliveira dos Santos**.

**Publicado por:**  
Djalma Silva Almeida  
**Código Identificador:**27DBBB71

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

*“DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARAVILHA – ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Alagoas, tendo em vista o que predispõe o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** como datas festivas e folclóricas que fazem parte do acervo cultural do Município de Maravilha/AL, bem como os Pontos Facultativos anuais e em consonância com os calendários Federal e Estadual,  
DECRETA:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- 01º - 01 de Janeiro de 2025 – (Confraternização Universal – Ano Novo) Feriado Nacional;
- 02º - 02 de Janeiro de 2025 – (Emancipação Política de Maravilha) Feriado Municipal;
- 03º - 03 de Março de 2025 – (Carnaval) Ponto Facultativo;
- 04º - 04 de Março de 2025 – (Carnaval) Ponto Facultativo;
- 05º - 05 de Março de 2025 – (Quarta Feira de Cinzas) Feriado Municipal;
- 06º - 17 de Abril de 2025 – (Quinta Feira Santa) – Feriado Municipal;
- 07º - 18 de Abril de 2025 – (Sexta Feira da Paixão) – Feriado Nacional;
- 08º - 21 de Abril de 2025 – (Tiradentes) – Feriado Nacional;
- 09º - 01 de Maio de 2025 – (Dia Mundial do Trabalho) – Feriado Nacional;
- 10º - 19 de Junho de 2025 – (Corpus Christi) – Ponto Facultativo;

- 11º - 24 de Junho de 2025 – (São João) – Feriado Estadual e Municipal;
- 12º - 29 de Junho de 2025 – (São Pedro) – Feriado Estadual e Municipal;
- 13º - 07 de Setembro de 2025 – (Independência do Brasil) – Feriado Nacional;
- 14º - 16 de Setembro de 2025 – (Emancipação Política de Alagoas) – Feriado Estadual;
- 15º - 12 de Outubro de 2025 – (Nossa Senhora Aparecida) – Feriado Nacional;
- 16º - 28 de Outubro de 2025 – (Dia do Servidor Público) – Ponto Facultativo;
- 17º - 02 de Novembro de 2025 – (Dia dos Finados) – Feriado Nacional;
- 18º - 08 de Novembro de 2025 – (Dia do Evangélico) – Feriado Municipal;
- 19º - 15 de Novembro de 2025 – (Proclamação da República) – Feriado Nacional;
- 20º - 20 de Novembro de 2025 – (Zumbi dos Palmares) – Feriado Estadual;
- 21º - 07 de Dezembro de 2025 – (Padroeira do Município – Tradicional/Religiosa) Feriado Municipal;
- 22º - 08 de Dezembro de 2025 – (Nossa Senhora da Conceição) – Ponto Facultativo;
- 23º - 24 de Dezembro de 2025 – (Véspera de Natal) – Ponto Facultativo;
- 24º - 25 de Dezembro de 2025 – (Natal) – Feriado Nacional; e
- 25º - 31 de Dezembro de 2025 – (Véspera de Ano Novo) – Ponto Facultativo.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacional, estadual e municipal e os pontos facultativos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário  
Gabinete do Prefeito, Maravilha/AL, em 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**2EFDDB11

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Administração deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 703.302.524-61.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**94120F2B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Finanças deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. CLEMITON RODRIGUES RITIR**, inscrito no CPF/MF sob nº 383.220.564-00.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**C581CC52

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Educação deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. ADRIANA NUNES PAULINO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 787.807.484-49.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**4895AF07

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob nº 871.258.894-68.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**07074A49

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Saúde deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. WILZA MARIA BONIFÁCIO PRAZERES**, inscrita no CPF/MF sob nº 032.304.964-85.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**25667F4B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. AUDENY SANTOS MENEZES**, inscrito no CPF/MF sob nº 351.853.174-34.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**705DC083

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, URBANISMO E LIMPEZA URBANA**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. GILSON ALVES RAMALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.354.144-65.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**89A1751E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Turismo deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. LÚCIA CATARINA ALVES DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob nº 827.854.904-44.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**C873F8A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 009 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. DIANA SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 062.722.934-45.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**5A9982CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 010 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. LUCAS BARROS RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 059.99.684-78.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**6236163C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 011 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Chefe de Gabinete deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, IV, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.757.044-97.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**F6D2A1BB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Procurador Geral deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. HUGO SOUSA DOS REIS GOMES**, inscrito no CPF/MF sob nº 072.734.694-67.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**F6973B65

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 013 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Ouvidor Geral deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, IV, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ANDRÉ GOMES DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 064.619.794-09.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**1B90A3B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 014 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Controlador Geral deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, IV, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. WENDEL DE SÁ SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 077.410.604-22.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**B5802F1B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 015 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Contadora deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, I, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **CONTADORA**, deste Poder Executivo Municipal a **Sra. JAQUELINE DE BARROS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº 087.124.364-45.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**

Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**7C270FB2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 016 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenador da Defesa Civil deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, deste Poder Executivo Municipal o **Sr. ALDO SEVERINO AGUIAR**, inscrito no CPF/MF sob nº 700.035.304-00.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**9B79901D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 017 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Presidente e Diretoria do MARAVILHAPREV.

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

Art. 1º - Nomear o Sr. **NIVALDO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 957.299.174-49, para exercer em comissão o cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha – MARAVILHAPREV.

Art. 2º - **ESTABELECE** que a partir de agora a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha – MARAVILHAPREV, ficará composta da seguinte forma e pelos seguintes servidores:

**DIRETOR PRESIDENTE:**

Valdo Alves da Silva – CPF: 957.299.174-49

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:**

Carlos Sérgio Martins – CPF: 923.178.204-53

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO:**

Caroline Rebeca Mariano Vilela – 103.088.754-35

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**BE1ACE5D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 018 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Controlador Autárquico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **CONTROLADOR AUTÁRQUICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA/AL**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **ROMERITO SANTOS DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 071.100.024-70.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Juan Rocha Soares  
**Código Identificador:**C9181180

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 019 DE 03 DE JANEIRO DE 2025**

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenador de Tributos deste Município

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, IV, **RESOLVE**.

**NOMEAR** ao Cargo em comissão de **COORDENADOR DE TRIBUTOS**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **SILVIO RAMALHO RITIR**, inscrito no CPF/MF sob nº 059.387.734-90.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE RODRIGUES**  
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 03 do mês de janeiro de 2025. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**20BECB99

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 01/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DECRETA FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL EM 2025, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam decretados os FERIADOS CIVIS E RELIGIOSOS do Município de Marechal Deodoro/AL em 2025:

I- Feriado Móvel:

-18 (dezoito) de abril – Sexta-Feira Santa

II- Feriados Fixos:

- 06 (seis) de janeiro (segunda-feira) – Nosso Senhor do Bonfim

- 19 (dezenove) de março (quarta-feira) – São José

- 05 (cinco) de agosto (terça-feira) – Nascimento de Marechal Deodoro

- 08 (oito) de dezembro (segunda-feira) – Imaculada Conceição

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Bruno Cabral da Silva

**Código Identificador:**157C8EB4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA 04/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **EZIEL SAPUCAIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 113.516.924-10, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**DE7FB46E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA 02/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **HUGO FERNANDES PEIXOTO**, inscrito no CPF sob o nº 072.865.004-57, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**F7C490AA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA 05/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **MARIA KENYA DE SIQUEIRA CAMELO**, inscrita no CPF sob o nº 026.033.934-21, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Secretária Municipal de Educação do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**2A5E3651

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 07/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **NEEMIAS LIMA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 046.506.994-01, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**23C2950D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 01/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **GLAUCIENE MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 090.566.464-78, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Secretária Municipal de Gabinete Civil do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**C67AA07B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 03/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA MONTEIRO NARCISO**, inscrita no CPF sob o nº 030.687.694-93, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**23D9F17C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 06/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **MARCELLA BARROS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 060.155.084-69, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Secretária Municipal de Saúde do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**C4F199D9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 08/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, advogado, regularmente inscrito na OAB/AL sob o nº 4.262, inscrito no CPF sob o nº 525.566.624-68, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Procurador Geral do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**270FB245

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 12/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **MARIANA VENTURA DE ALMEIDA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 059.127.014-50, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Controladora Interna do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**856CD403

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 10/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **MARCELO DA SILVA VIEIRA**, advogado, regularmente inscrito na OAB/AL sob o nº 3.765, inscrito no CPF sob o nº 469.083.154-87, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Subprocurador Municipal do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**9E3BB854

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 13/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JACKSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 129.128.064-29, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**6B00D8A5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 17/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JEFFERSON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 121.023.234-04, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial I do quadro de pessoal do município

de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**9C1BCF82

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 14/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **LAYNE ELLEN DE MELO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 095.707.264-31, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**8B9A8FAB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 09/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **LUCAS NUNES SILVA**, advogado, regularmente inscrito na OAB/AL sob o nº 14.264, inscrito no CPF sob o nº 077.144.104-50, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Subprocurador Municipal do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**4E558B62

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 19/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ WALTER DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 094.658.114-24, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**EBE93287

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 18/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **ISABELLA CRISTINA BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 926.651.284-20, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**C9A1E092

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 11/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **CAMILA RIBEIRO LOPES**, advogada, regularmente inscrita na OAB/AL sob o nº 20.389, inscrita no CPF sob o nº 109.467.464-86, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assistente Judiciário do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**AC5B46F6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 15/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **NYELSSA DE ALMEIDA FERNANDES**, inscrita no CPF sob o nº 086.390.424-62, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**F457B481

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 16/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 024.453.964-25, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**F615F516

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 20/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **SUZETE MORAES DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 038.392.974-19, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças



**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**FB96F36C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 26/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **EDVANI FRANCISCO DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 814.551.784-20, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**BE8E2EAF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 21/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **LUISSA VITORIA DE LIMA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 120.232.294-80, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**E4D9190D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 22/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **ROBERVAN OLÍMPIO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 048.932.764-84, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**72EDDA54

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 22/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **ROBERVAN OLÍMPIO DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF sob o nº 048.932.764-84, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial II do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**3EB50A59

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 24/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **THIAGO HERCULANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 131.159.174-57, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**74472A2F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 27/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 087.081.494-02, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**3C6E2217

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 23/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **MARÍLIA GABRIELA VIEIRA REIS**, inscrita no CPF sob o nº 108.298.974-61, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**F24F0A68

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 24/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **THIAGO HERCULANO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 131.159.174-57, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Suzete Moraes de Melo

**Código Identificador:**046C8082

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 27/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 087.081.494-02, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**2C8766D8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 25/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **JHOYCE RAYANE CALHEIROS GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 104.538.714-29, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**E67CFB67

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 29/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **LETICIA HERCULANO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 123.165.254-31, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**6FA5416E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 31/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **MARCIO JORGE DE ARAUJO TENORIO GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 034.744.694-41, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**4C4830DB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 28/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **JULIANA DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 128.727.964-36, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**78ACC00B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 34/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **JAYNE ALVES FEIJÓ**, inscrita no CPF sob o nº 126.176.824-80, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**66EB5B24

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 35/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 129.831.074-18, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**523945D8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 32/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **AGNALDO LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 026.831.714-39, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Especial III do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**E9D1E022

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 37/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DOLBERON DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 047.785.914-37, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**

Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**6202B1EA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA**

**PORTARIA 33/2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 45, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **JOSÉ ARAÚJO DE LUNA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 121.620.794-10, para exercer, em caráter comissionado, o cargo de Assessoria Administrativa I do quadro de pessoal do município de Messias/AL, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Messias/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA**  
Prefeito

Registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no mural da Prefeitura Municipal de Messias/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

**HUGO FERNANDES PEIXOTO**

Secretário de Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Suzete Moraes de Melo  
**Código Identificador:**DE131C2D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012501**

portaria 02012501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DARLITON BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 46750212 SSP/SP e do CPF nº 380.578.108-31, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**76C65D51

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012502**

portaria 02012502

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MICAELE BARBOSA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 394751024 SSP/SP e do CPF nº 429.174.878-79, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**CDE49991

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012503**

portaria 02012503

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMARA DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº 43593445 SSP/AL e do CPF nº 152.129.184-56, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**5AB6369F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012504**

portaria 02012504

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **DANILO CRISPIN DA SILVA**, portador do RG nº 33267103 SSP/AL e do CPF nº 084.868.104-50, para exercer o cargo comissionado de Secretário (a) de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transporte do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**9A33EE06

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012505**

portaria 02012505

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MYLLENA TAVARES BEZERRA, portadora do RG nº 551801761 SSP/SP e do CPF nº 447.361.538-30, para exercer o cargo comissionado de Secretária de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**56033A02

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012506**

portaria 02012506

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. ERICA MARIA SILVA FERRO, portadora do RG nº 33388652 SSP/AL e do CPF nº 095.902.194-97, para exercer o cargo comissionado de Diretor (a) de Contabilidade e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**44449DAA

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012507**

portaria 02012507

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DAVI AUGUSTO SOUZA GOMES, portador do RG nº 1512667 SSP/SE e do CPF nº 008.607.665-51, para exercer o cargo comissionado de diretor de previdência do Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**CDBDBA41

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012508**

portaria 02012508

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MICHELLE DE BARROS, portadora do RG nº 1470177 SSP/AL e do CPF nº 020.857.354-28, para exercer o cargo comissionado de Diretora Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal-IPAM, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**A0999DD3

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012509**

portaria 02012509

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. WELITON FREITAS FRANÇA, portador do RG nº 2036735 SSP/AL e do CPF nº 042.365.254-02, para o cargo comissionado de Secretário de Agricultura, lotado na secretaria de agricultura, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**CB0330EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012510**

portaria 02012510

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DIOGO ALENCAR SILVA DE ARAÚJO, portador do RG nº 2002001167469 SSP/AL e do CPF nº 072.678.764-71, para exercer o cargo comissionado de Procurador Geral do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**78094FCC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012511**

portaria 02012511

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOAO BOSCO CARDOSO FERRO, portador do RG nº 172105 SSP/AL e do CPF nº 110.731.794-00, para o cargo comissionado de Secretário de Infraestrutura, lotado na secretaria de infraestrutura, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**723E9CE6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012512**

portaria 02012512

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. KELI CRISTINE RAMOS CRUZ ALVES, portadora do RG nº 1734044 SSP/AL e do CPF nº 041.453.264-31, para o cargo comissionado de Secretária de Saúde, lotada na secretaria municipal de saúde, do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**97FE584D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012513**

portaria 02012513

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ARLENE MARIA REIS ARAUJO FERRO, portadora do RG nº 99001329463 SSP/AL e do CPF nº 399.402.924-49, para exercer a função de Coordenadora Municipal do Programa Criança Alagoana - CRIA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**D0EA560A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 02012514**

portaria 02012514

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CINTIA DA SILVA LIMA, portadora do RG nº 600915682 SSP/SP e do CPF nº 111.266.644-30, para exercer o cargo Comissionado de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

**Publicado por:**  
Darlton Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**1B172809

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. ADEILSON DUARTE DANTAS, CPF nº. 080.546.354-27, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**6769EC6C

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 02/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. CLAUDIO HENRIQUE ALMEIDA MARTINS PEREIRA, CPF nº. 056.334.534-92, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**1A0507D9

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 03/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. CLEBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº. 139.920.974-47, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**CE5C37A3

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 04/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. DOUGLAS OLIVEIRA ROCHA, CPF nº. 103.909.004-43, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.



**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**D61F26E5**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES****PORTARIA Nº 05/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. EDUARDO VICTO VIEIRA BEZERRA, CPF nº. 059.583.734-47 do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**CFB06FF7**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES****PORTARIA Nº 06/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. FABIO ABREU SOARES, CPF nº. 099.976.224-99, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**C8C5A58F**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES****PORTARIA Nº 07/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. FELIPE DA SILVA RAMOS, CPF nº. 084.835.534-22, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**7EC1FEFF**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES****PORTARIA Nº 08/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA ABREU, CPF nº. 128.425.134-95-27, do **CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**BB4FD597

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 09/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AUXILIAR DE RADATORA DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR a Sra. KLAYZIANE ABREU E SILVA, CPF nº064.775.064-32, do **CARGO COMISSONADO DE AUXILIAR DE REDATORA DE ATAS** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**D2435D4F

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 10/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR (A) DE PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR a Sra. LADJANE DE LIMA, CPF nº. 080.546.354-27, do **CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR (A) DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**B6D5473E

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 11/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO AUXILIAR DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. LUCIANO SILVA DOS SANTOS, CPF nº. 940.329.204-00, do **CARGO COMISSONADO AUXILIAR DE PESSOAL** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**4364A063

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 12/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
ASSESSOR (A) ESPECIAL DA PRESIDENCIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. MACIEL LOPES MATIAS, CPF nº. 117.515.064-95, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**5F36D26F

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 13/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
ASSESSOR (A) LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR o Sr. RAFAEL JOSE DE SOUZA SANTOS, CPF nº. 121.179.934-43, do **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR (A) LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**AC13735A

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÕES**

**PORTARIA Nº 14/2025.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidente, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - EXONERAR a Sra. WILLA CINARA SANTOS PALMEIRA, CPF nº. 066.653.114-57, do **CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR JURIDICO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniele Nobre de Melo

**Código Identificador:**2C0B2B63

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 15/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR o Sr. MARCOS VALERIO MELO CASTRO, CPF nº. 020.265.554-78, para o **CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**1C55EF32

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 16/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR a Sra. MARIA ELISANGELA DA ROCHA MELO, CPF nº. 062.601.914-13, para o **CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**927C4A52

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 17/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR o Sr. FELIPE DA SILVA RAMOS, CPF nº. 084.835.534-22, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**3EC10F4B

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 18/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR a Sra. WILLA CINARA SANTOS PALMEIRA, CPF nº. 066.653.114-57, para o **CARGO COMISSIONADO DE PROCURADOR (A) JURIDICO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**  
Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**  
1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**  
2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**11225534

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR o Sr. FABIO ABREU SOARES, CPF nº. 099.976.224-99, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR**

**LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**435617D9

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 20/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR o Sr. FRANKLIN DOS SANTOS BARROS, CPF nº. 123.210.534-10, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**E86D01D0

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 21/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR o Sr. DOUGLAS OLIVEIRA ROCHA, CPF nº. 103.909.004-43, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**B296B42C

---

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 22/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR a Sra. JENNIFER DA SILVA BARROS, CPF nº. 125.200.064-20, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**EFFB7B8B

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 23/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR a Sra. JOÃO PAULO LOPES VIEIRA, CPF nº. 085.833.954-46, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**24040A98

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 24/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR a Sra. KEVIN DIOGO ABREU DA SILVA, CPF nº 143.683.214-48., para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**BD653A5A

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 25/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A)  
ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA  
MUNICIPAL.

A Presidenta, o 1º Secretário e a 2ª Secretária da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, baseado no art. 24º, inciso VII do Regimento Interno da Casa:

**RESOLVE:**

1º - NOMEAR o Sr. JOÃO PEDRO DA SILVA ABREU, CPF nº. 128.425.134-95, para o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS LAURENTINO TORRES**

Presidente da Câmara Municipal

**MANOEL MESSIAS RODRIGUES**

1º Secretário da Câmara Municipal

**JOZÉLIA VIEIRA CAVALCANTE**

2ª Secretária da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Daniele Nobre de Melo  
**Código Identificador:**D2AA3F13

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/2025**

**CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

**RESOLVE:**

Nomear a Sra. **JUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 011.492.654-93** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**8917ED98

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 01/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Educação no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOCIVAL DIONISIO BARBOSA** - brasileiro, inscrito no CPF nº 031.742.144-16, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 03 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Douglas Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**5795D012

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 02/2025 – GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças no Município de Olivença, estado de Alagoas e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **JOSÉ MARCOS GODOY SOUSA** - brasileiro, inscrito no CPF nº 072.185.214-95, para o Cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Olivença/AL, símbolo CC1, em conformidade com a Lei Delegada Nº 01/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Olivença/AL, 03 de janeiro de 2025.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Douglas Silva Sobrinho  
**Código Identificador:**B0BA6146

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO**  
**DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, ESTADO DE ALAGOAS,**  
**EM 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as 00:01 horas, nesta cidade de Pariconha do Estado de Alagoas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Travessa Cicero Teixeira Lima, Centro desta cidade, Estado de Alagoas, com a presença da Câmara Municipal especialmente reunida para este fim e constituída de seus vereadores, dirigida pelo vereador mais votado o senhor Clerisvan Antônio de Barros, vereador mais votado conforme disposto no Art. 9 do Regimento Interno, compareceram em Sessão Solene, a fim de tomarem posse de seus cargos de prefeito e vice prefeita eleitos no último pleito em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o senhor prefeito Antônio Telmo Noia e a senhora vice prefeita Maria de Fatima Farias de Paula Carvalho, Naquele momento o senhor presidente, usando de suas atribuições legais convidou os senhores prefeito e vice prefeita supracitados a prestarem o seguinte compromisso regimental "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGANICA MUNICIPAL E AS LEIS EM GERAL, BEM COMO PROMOVER O BEM GERAL DA COMUNIDADE DE PARICONHA". Prestado de pé o compromisso acima, o senhor Presidente declarou empossados em seus cargos de Prefeito e Vice Prefeita. Do qual foi lavrado o presente Termo de Posse e o mesmo vai ser assinado pelos respectivos empossados.

Pariconha, 01 de janeiro de 2025

**ANTÔNIO TELNO NOIA**  
CPF Nº 034.902.994-69  
(Prefeito)

**MARIA DE FÁTIMA FARIAS DE PAULA CARVALHO**  
CPF Nº 027.752.484-97  
(Vice-Prefeita)

**Publicado por:**  
José Rodolfo da Silva Santos  
**Código Identificador:**D76C15AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 03/2025 – GAB. PREFEITO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstos no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE NOMEAR**, a partir da presente data, o senhor **ITALLO VIEIRA BRANDÃO**, Portador do CPF: 064.526.134-30, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Comunicação.

Pariconha/AL, 02 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO TELMO NOIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Rodolfo da Silva Santos  
**Código Identificador:**D207DD35

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 05/2025 – GAB. PREFEITO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstos no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de

Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, a partir da presente data, a senhora GIZELY TAYLLEN ALVES SÁ, Portadora do CPF: 091.105.674-29, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Pariconha/AL, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO TELMO NOIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Rodolfo da Silva Santos  
**Código Identificador:**5D461BED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 04/2025 – GAB. PREFEITO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA**, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstos no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE** NOMEAR, a partir da presente data, a senhora MARIA JOSÉ DA SILVA, Portadora do CPF: 958.070.204-72, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação.

Pariconha/AL, 03 de Janeiro de 2025.

**ANTONIO TELMO NOIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Rodolfo da Silva Santos  
**Código Identificador:**C26DED54

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE ENCARGOS**  
**RELACIONADOS AO BENEFÍCIO LOCACIONAL.**

Ofício Nº 071/2024

Pilar-AL, 03 de janeiro de 2025.

À Empresa JR ATACADO E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI  
Rua Dr. Adail Viana Santana S/N, Bairro Setor Dourado 3ª Etapa / Aparecida de Goiana –GO – Cep. 74.973-230.

**Assunto: Notificação de descumprimento de encargos relacionados ao benefício locacional.**  
Prezados,

Através de processo administrativo a empresa notificada recebeu, em 04/10/2022, benefícios locacionais referentes ao imóvel situado na BR 316, neste Município de Pilar-Alagoas com área de 86.554,735m², matrícula 12877.

Como é sabido, os benefícios fiscais/locacionais são implementados com encargos a serem observados pela beneficiária, dentre os quais, o de início da atividade econômica da empresa no prazo máximo de 02 (dois) anos, sob pena de serem reintegradas ao Patrimônio Público Municipal as áreas negociadas, sem qualquer ônus para o Poder Executivo Municipal.

Não obstante, em vistoria realizada na área objeto do incentivo locacional, observou-se a ausência de funcionamento da empresa ora notificada, restando comprovado o descumprimento dos encargos previstos na Lei e averbados na escritura pública de celebração do negócio.

Assim sendo, serve a presente para ofertar o **prazo de 5 dias**, a contar do recebimento do presente, para que exponha suas razões, sob pena de ser declarada a extinção dos incentivos concedidos, a não convalidação do negócio jurídico celebrado e a consequente reintegração do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Veridiana de Almeida  
**Código Identificador:**695243C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº022/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEACÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2001 e Lei Complementar nº 006/2023, de 5 de junho de 2023, que cria a estrutura e atribuições da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **JULIANA ALVES FERNANDES CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 056.743.404-47, no Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Técnica da Diretoria Especial de Licitação e Contrato Administrativo - DELCA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Fernando Jose Dos Santos  
**Código Identificador:**60FA38FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº012/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEACÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Municipal nº 953/2024, de 09 de maio de 2024, que cria a Secretaria Municipal da Mulher.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **TALMA MACHADO COSTA DE HOLANDA PADILHA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 040.375.934-08, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.



**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**

Fernando Jose Dos Santos

**Código Identificador:**6B86F0B1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
ERRATA - PORTARIA Nº 012/2025 DE 02 DE JANEIRO DE  
2025**

A **PORTARIA Nº 012/2025 de 02 de janeiro de 2025**, publicada na Edição nº 2462, de 03 de janeiro de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA (<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/materia/A6D8EEAA/1557>), tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **NIDIA DANIELA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 030.228.494-00, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

**Leia-se:**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **TALMA MACHADO COSTA DE HOLANDA PADILHA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 040.375.934-08, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal da Mulher, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**

Fernando Jose Dos Santos

**Código Identificador:**52FFA6A8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº026/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEACÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e Lei Municipal nº 467/2011 e Lei Municipal nº 685/2018.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **CARLOS ALBERTO BATISTA FEITOSA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 007.772.524-73, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral da Guarda Municipal**, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**

Fernando Jose Dos Santos

**Código Identificador:**6D1C4C69**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº025/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEACÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **MARIO LAGES DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 112.929.974-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração**, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**

Fernando Jose Dos Santos

**Código Identificador:**20E3A984**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº024/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEACÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **RUTHNEA CORREIA CAMELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 032.691.294-08, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fernando Jose Dos Santos  
**Código Identificador:**D4D1524F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº023/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013 e Lei Complementar nº 006/2023, de 5 de junho de 2023, que cria a estrutura e atribuições da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **FABIANO RODRIGUES DE LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 758.739.744-20, no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Cotações de Preços da Diretoria Especial de Licitação e Contrato Administrativo - DELCA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fernando Jose Dos Santos  
**Código Identificador:**5FDC01FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº036/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)**

**NOMEAÇÃO:** AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei Complementar que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pilar/AL – RPPS, Lei Complementar nº 003/2022, de 20 de Abril de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** o senhor **WENDEL DOS SANTOS ALMEIDA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 056.307.004-80, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PILAR - FUNPREPI**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fernando Jose Dos Santos  
**Código Identificador:**C24ED5E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº01/2025 (DE 03 DE JANEIRO DE 2025)**

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o início da nova gestão do Poder Executivo Municipal para o quadriênio 2025-2028;

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização da estrutura de pessoal dos servidores públicos municipais de Pilar/AL;

CONSIDERANDO que os órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Pilar/AL, cujos serviços são acessíveis a todos os cidadãos, razão pela qual a definição e publicação do horário de funcionamento de seus órgãos são de fundamental importância; e,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar efetiva a fiscalização quanto ao cumprimento da jornada de trabalho e a frequência dos servidores do Município

**DECRETA:**

**Art.1º** - Este decreto define o horário de funcionamento dos órgãos e serviços públicos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional e o controle e fiscalização do cumprimento da jornada e frequência dos servidores deste Município.

**§ 1º** - O horário de expediente administrativo e de atendimento ao público dos órgãos e entidades do Poder Executivo dispostas no *caput* deste artigo, compreendem turno corrido, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, salvo disposição diversa em regulamento específico.

**Art.2º** - Excluem-se da previsão de horário deste Decreto os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, devendo ser garantidos em período integral pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.

**Art. 3º** - Em casos excepcionais, por questões de segurança ou calamidade, mediante autorização expressa da Prefeita, serão convocados servidores em horário distinto àqueles estabelecidos no presente Decreto.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Fernando Jose Dos Santos  
**Código Identificador:**C813257F

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 12/2024 -  
GABPREF**

O Município de Piranhas/AL, através do Gabinete do Prefeito, RETIFICA a publicação da Edição de 01 de janeiro de 2025, veiculada no Diário Oficial do Município do Estado de Alagoas, edição 2462.

Onde se lê: **Art. 1º** Nomear, o Sr. **JOÃO PAULO DE ARAÚJO TORRES**, portador do CPF nº 046.121.974-37, para o cargo em comissão, **CHEFE DE GABINETE - SE**, junto ao Gabinete Municipal.

Leia-se: **Art. 1º** Nomear, o Sr. **JOÃO PAULO DE ARAÚJO TORRES**, portador do CPF nº 046.121.974-37, para o cargo em comissão, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA - SE**, junto ao Secretaria Municipal de Governança.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Piranhas

**Publicado por:**  
Yuris Pereira Soares de Sa  
**Código Identificador:**C4050666

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 27/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, o Sr. **JOÃO PAULO DE ARAÚJO TORRES**, portador do CPF nº 046.121.974-37, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE - SE**, junto ao Gabinete Municipal.

**Art. 2º** O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

**Art. 3º** O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Piranhas

**Publicado por:**  
Yuris Pereira Soares de Sa  
**Código Identificador:**ABDE9A48

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 28/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o Sr. **ACÁCIO GOMES BARBOSA**, portadora do CPF nº 177.520.194-53, para o cargo em comissão, de **GERENTE – GTR - 3**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

**Art. 3º** O nomeado ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito Municipal de Piranhas

**Publicado por:**  
Yuris Pereira Soares de Sa  
**Código Identificador:**E9AC018C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 023/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. PEDRO DA SILVA CÂNDIDO, para o cargo que determina e contém outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **PEDRO DA SILVA CÂNDIDO**, CPF 038.732.784-30, Matrícula nº 33245, para o Cargo de Provedor em Comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 03.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 06 de janeiro de 2025.

**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**  
Portaria Nº. 001/2025  
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hellen Nathally Silva Martins  
**Código Identificador:**6066961F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 024/25 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. MIKAELLE PEREIRA ALVES LIMA, para o cargo que determina e contém outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MIKAELLE PEREIRA ALVES LIMA**, CPF 068.758.614-37, matrícula nº 33037, para o Cargo de Provedor em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 03 de janeiro de 2025.

**JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 03.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 06 de janeiro de 2025.

**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Hellen Nathally Silva Martins  
**Código Identificador:**1E741EB1

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**  
**AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/AL, por intermédio da Diretoria Administrativa, torna público para conhecimento de todos, que estará recebendo até o dia 08/01/2025, PROPOSTA DE PREÇOS, para fins de obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando Contratação de pessoa jurídica, para a Prestação de Serviços descritos abaixo:

**OBJETOS:**

1- AQUISIÇÃO DE AQUADROS LEGISLATIVO, CARTEIRA PERSOLIZADA PARLAMENTAR E OUTROS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Largo/Alagoas.

2 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET FULL.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº14.133/2021, abre-se prazo para as empresas interessadas neste objeto apresentarem suas propostas, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, convocando a empresa vencedora ao envio da documentação necessária para habilitação.

Maiores informações e obtenção do Termo de Referência através do site <https://www.riolargo.al.leg.br> pelo endereço eletrônico e-mail: [cam.mun.riolargo@uol.com.br](mailto:cam.mun.riolargo@uol.com.br) / [cplcamarariolargo@gmail.com](mailto:cplcamarariolargo@gmail.com) ou no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Rua Euclides Afonso de Melo, s/n, Centro, Rio Largo/AL; das 09:00hs às 14:00hs, de segunda à sexta-feira.

Rio Largo/AL 03.01.25

**YASMIN ALVES CABRAL**

Diretora Administrativa

**Publicado por:**  
Ivan Lins Lima  
**Código Identificador:**8D6620A4

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**  
**ERRATA**

**ERRATA**

**CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS, REF. ANO XII / Nº 2462, VIDE DECRETO 001/2025, PUBLICADO POR ESTE**

**MUNICÍPIO, DATADO DE 02 DE JANEIRO DE 2025, EM QUE SE LÊ:**

**“§2º Fica, conseqüentemente, suspenso o direito à percepção de vencimentos, no período de suspensão.”**

**LEIA-SE.**

**“Parágrafo único. Fica, conseqüentemente, suspenso o direito à percepção de vencimentos, no período de suspensão.”**

**Publicado por:**  
Joelmir Douglas de Lima Pinto  
**Código Identificador:**AAD7BD94

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Segunda do Contrato Original;

Partes: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL e **BRAZLINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.932.161/0001-62

Objeto: Prestação de Serviços de Solução Integrada de Tecnologia para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 22/11/2024;

Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Nico Asmus.

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**157F089D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **20/01/2025, às 14:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1); <https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>; [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com).

Taquarana/AL, 03 de janeiro de 2025.

**VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Givaldo Inacio Dos Santos  
**Código Identificador:**D05D7B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**  
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**  
Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **22/01/2025, às 14:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1); <https://transparencia.taquarana.al.gov.br/licitacao/licitacao.php>; [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cpltaquarana@gmail.com](mailto:cpltaquarana@gmail.com).

Taquarana/AL, 03 de janeiro de 2025.

**MARIA DO SOCORRO MEDEIROS LIMA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Givaldo Inacio Dos Santos  
**Código Identificador:**03D9B94F

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 001 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao Senhor  
Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Bancária das Contas Vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Educação.

Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, **solicitar** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas corrente: 32680-1 – FME TEOTONIO VILELA-FEB, 330272-2 – FUNDOM E T FM – TV, 37474-1 – CEDENCIA MACEIO, todas elas vinculadas ao CNPJ nº 30.499.841/0001-56 – Fundo Municipal de Educação – FME/TV, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária de Educação, Sra. NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS inscrita no CPF/MF sob nº xxx.764.5xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS inscrita no CPF/MF nº xxx.319.5xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência na que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques;

12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**7152C909

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CONTRATO Nº 002/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E SR. LUIZ CORREIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. Sr. Luiz Correia da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 37XXX1, expedida pela SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 140.XXX.XXX-72, residente e domiciliado na Rua. Cel. José Pacheco, nº326, Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, CEP: 57.265-000, doravante designada **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0109059/2023, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo aditivo de reajuste e prazo ao Contrato nº 002/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2023, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 002/2023, oriunda da Dispensa de Licitação nº 002/2023, aluguel do imóvel situado na Rua Pedro Macário, nº 112, Bairro Centro, no Município de Teotônio Vilela- AL, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE VALOR:** Conforme estipulado na Cláusula Décima do Contrato, que prevê o reajuste com base no Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o qual registrou uma variação de 6,54% no ano anterior, o valor mensal do aluguel será ajustado para R\$ 2.663,50 (dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) a partir de 06 de janeiro de 2025. O valor total anual do aluguel passará a ser R\$ 31.962,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 002/2023 oriundo da Dispensa de Licitação nº 002/2023

pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 06 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogados por igual período.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os pagamentos referentes ao ano de 2025, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei 8.666/93.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pela servidora João Victor Gomes Silva, inscrita no CPF nº 074.033.254-60, como gestora e Heleno Nunes da Silva Júnior, inscrita no CPF nº 095.711.554-70, como fiscal, lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação do município de Teotônio Vilela/AL.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 29000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Unidade Orçamentária: 29001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Dotação: 24.122.003.2534- VIABILIZAR MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de recurso: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 002/2023, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constantes no processo administrativo nº 0109059/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:** Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 002/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 03 de janeiro de 2025

Município de Teotônio Vilela

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

Locatário

**LUIZ CORREIA DA SILVA**

Proprietário/ Locador

**Publicado por:**

Paulo Roberto Correa da Silva

**Código Identificador:**2F6C6464

#### GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO Nº. 002 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao Senhor

Robson Paulo de Melo Araújo

Gerente Geral do Banco do Brasil

Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Bancária das Contas Vinculadas ao CNPJ da Prefeitura.

Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, **solicitar** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas corrente: 19739-4 – FUNDEB, 26440-7 – EDUCAÇÃO 10%, 7914-6 – PDDE, e 34958-5 – LEI A BLANCK, todas elas vinculadas ao CNPJ nº 12.842.829/0001-10 – PREFEITURA DE TEOTÔNIO VILELA, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Educação, Sra. NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS inscrita no CPF/MF sob nº XXX.764.5XX-XX, em conjunto com a assinatura da

Diretora de Finanças, Sra. VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS inscrita no CPF/MF nº XXX.319.5XX-XX.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima

**Código Identificador:**4E709336

#### GABINETE DO PREFEITO

**OFÍCIO Nº. 003 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Ilma. Sra.

Virginia Maria Correia Lins Ramos

Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência número 3541

Rua Ver Miguel Tavares, 378, Inhumas - Teotônio Vilela/AL - Tel. 82 3543-1636

**Assunto:** Movimentação Bancária das Contas Vinculadas ao CNPJ da Prefeitura.

Senhora Gerente,

Ao cumprimentar a Vossa Senhoria, venho por meio deste informar os nomes dos servidores públicos abaixo nominados, sejam eles responsáveis pela movimentação das contas corrente vinculadas ao CNPJ é 12.842.829/0001-10.

Obrigatoriamente todas as transações e atividades relacionadas a movimentação financeira ficam autorizados o prefeito o Sr. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, inscrito no CPF/MF nº XXX.584.8XX-XX, em conjunto com a assinatura da tesoureira a Sra. MICHELE DE ALMEIDA SANTOS, inscrita no CPF/MF nº XXX.239.8XX-XX.

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos a Sra. Michelle de Almeida dos Santos.

Por fim, seguem anexados cópias autenticadas da documentação exigida pela legislação pertinente.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima

**Código Identificador:**589B27C4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 004 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao Senhor  
Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Financeira das Contas Vinculadas ao CNPJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE.

Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, SOLICITAR que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 11.513.268/0001-43 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura do Diretor SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela Diretor Sr. Edivaldo Varejão Bezerra da Costainscrito no CPF/MF sob nº xxx.319.8xx-xx, em conjunto com a assinatura do tesoureiro, Sr. José Ricardo Costa Silva, inscrito no CPF/MF nº xx.223.1xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contra-ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos autorgados com as devidas publicações.

Sem mais para o momento, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador: 28F27BEC**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E PRAZO AO CONTRATO Nº 004/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA E SAMUEL GERALDO NOLASCO SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, com sede na Rua Pedro Cavalcante, 1º andar, Nº 162, Centro, na cidade de Teotônio Vilela /Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº

12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sr. Samuel Geraldo Nolasco Sampaio, inscrita no CPF de nº 483.XXX.XXX-04 e RG de nº 68XXX1 SSP/AL, brasileiro, casada, residente e domiciliada à Rua Pauline Maria de Mendonça, nº 310, Edif. Évora, APT. 602, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57035-557, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 0129053/2024, e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem firmar o presente Termo aditivo de reajuste e prazo ao Contrato nº 004/2024 referente a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que emitiu seu parecer, conforme determina o Art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes condições:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Considerações do artigo 107, c/c art. 124, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato nº 004/2024, oriunda da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor do aluguel mensal do imóvel sito na Parte Integrante da Fazenda São Mateus, Município de Teotônio Vilela/AL, área com 57.851 há, com perímetro de 4.450,51, sob a matrícula nº 946, fls. 90/91, no livro 3-B e 2.146, fls. 214/215, Livro 3-D, do Cartório de Registro de Imóveis de Junqueiro, Estado de Alagoas, para recuperação a área afetada pelo lançamento de resíduos sólidos a céu aberto, através do Plano de Área Degradada – PRAD, objeto da locação, passa a partir do dia 03 de janeiro de 2025 a ser de R\$ 3.728,90 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos), tendo o valor global de R\$ 44.746,80 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:** O aluguel convencionado na Cláusula anterior será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, aplicando-se a variação pelos índices do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI no período e, na extinção deste, por outro que venha a ser legalmente fixado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o Contrato nº 004/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogados por igual período.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** Os pagamentos referentes ao ano de 2025, correrão com créditos relativos ao exercício financeiro, nos termos do art. 105, *caput*, da Lei nº 14.133/21.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A fiscalização do efetivo cumprimento do presente contrato deverá ser feita pelo servidor Sr. Marcos da Silva Santos, inscrita no CPF nº 061.752.584-60, e Sr. Rogério Henrique de Souza Pacheco, inscrito no CPF nº 870.568.364-53 como Gestor do Contrato, ambos lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 16000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16001 – SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO  
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2033 – VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ELEMENTO: 339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 15000000 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor todas as cláusulas do contrato nº 004/2024, que não foram modificadas por este instrumento, bem como as condições constante no processo administrativo nº 0129053/2024.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:** Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 004/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela /AL, 03 de janeiro de 2025.

Município de Teotônio Vilela  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito  
Locatário

**SAMUEL GERALDO NOLASCO SAMPAIO**  
Proprietário/Locador

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**91FAA8FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 005 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Ilma. Sra.  
Virgínia Maria Correia Lins Ramos  
Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência número 3541  
Rua Ver Miguel Tavares, 378, Inhumas - Teotônio Vilela/AL - Tel. 82 3543-1636

**Assunto:** Movimentação Bancária das Contas Vinculadas ao CNPJ – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE.

Senhora Gerente,  
Ao cumprimentar a Vossa Senhoria, venho por meio deste informar os nomes dos servidores públicos abaixo nominados, sejam eles os responsáveis pela movimentação bancária da conta SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela, vinculada ao CNPJ. nº 11.513.268/0001-43.

Obrigatoriamente todas as transações e atividades relacionadas a movimentação financeira ficam autorizados o Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, inscrito no CPF/MF nº XXX.319.8XX-XX, em conjunto com a assinatura do tesoureiro o Sr. José Ricardo Costa Silva, inscrito no CPF/MF nº XXX.223.1XX-XX.

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos o Sr. Edivaldo Varejão Bezerra da Costa.

Por fim, seguem anexados cópias autenticadas da documentação exigida pela legislação pertinente.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**B2401C31

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 006 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao Senhor  
Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Financeira das Contas Vinculadas ao CNPJ da Prefeitura.

Senhor Gerente,  
O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, **solicitar** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 12.842.829/0001-10 – Prefeitura Municipal Teotônio Vilela, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura do Prefeito Sr. Pedro Henrique de Jesus Pereirainscrito no CPF/MF sob nº xxx.584.8xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Michelle de Almeida dos Santos inscrita no CPF/MF nº xxx.239.8xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**36027FA6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 007 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao Senhor  
Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Bancária das Contas Vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Saúde.

Senhor Gerente,  
O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, **solicitar** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 11.780.685/0001-52 – Fundo Municipal de Saúde, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária de Saúde, Sra. Izabelle Monteiro Alcântara Pereirainscrita no CPF/MF sob nº xxx.768.4xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Lisiana Leonardo Farias inscrita no CPF/MF nº xxx.269.4xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito



em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrar ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques - poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
Código Identificador: BCC435FD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 008 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Ilma. Sra.

Virginia Maria Correia Lins Ramos  
Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência número 3541  
Rua Ver Miguel Tavares, 378, Inhumas - Teotônio Vilela/AL - Tel. 82 3543-1636

**Assunto:** Movimentação Bancária do Fundo Municipal de Saúde.

Senhora Gerente,

Ao cumprimentar a Vossa Senhoria, venho por meio deste informar os nomes dos servidores públicos abaixo nominados, sejam eles os responsáveis pela movimentação bancária da conta do Fundo Municipal de Saúde vinculadas ao CNPJ. nº 11.780.685/0001-52 Obrigatoriamente todas as transações e atividades relacionadas a movimentação financeira ficam autorizados a Sra. Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, inscrita no CPF/MF nº XXX.768.4XX-XX, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças A Sra. Lisiana Leonardo Farias, inscrita no CPF/MF nº XXX.269.4XX-XX.

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos a Sra. Lisiana Leonardo Farias.

Por fim, seguem anexados cópias autenticadas da documentação exigida pela legislação pertinente.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
Código Identificador: 593BF255

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 009 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao Senhor

Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Bancária das Contas Vinculadas ao CNPJ do Fundo Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela.

Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, solicitar que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 10.440.085/0001-82 – Fundo Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura do Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela Sr. Geraldo Justino da Silva Filho inscrito no CPF/MF sob nº xxx.904.2xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Edileuza dos Santos Oliveira inscrita no CPF/MF nº xxx.028.9xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrar ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques - poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
Código Identificador: B6185EDE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO Nº. 010 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Ao Senhor

Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Financeira das Contas Vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social.  
Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, **solicitar** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas corrente : 26439 3 Contrapartida municipal; 44000 0 Abrigo Regional; 34684 5 Acolhimento COVID; 0385 2 Bloco PSB CRAS; 32469 8 BLOCO PSE CREAS; 30380 1 BPC NA ESCOLA; 38957 9 COMPLEXO NUTRIC; 31472 2 CRIANÇA FELIZ; 37652 3 EMENDA SUAS 1; 39178 6 EMENDA SUAS 2; 34685 3 EPIS; 30381 X IGD PBF;

30382 8 IGD SUAS; 39451 3 INSS P. FISICA; 38804 1 PROCAD; 39038 O Projeto Semente RH; 39037 2 Projeto Semente; 32706 9 RENDA GARANTIDA vinculadas ao CNPJ nº 12.097.134/0001-51 – Fundo Municipal de Assistência Social, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Gizelda Barbosa de Souza Linsinscrita no CPF/MF sob nº xxx.159.1xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Joyce Evans Barbosa Silva inscrita no CPF/MF nº xxx.281.5xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrar ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos autorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
Código Identificador: 230D737A

#### GABINETE DO PREFEITO

##### OFÍCIO Nº. 011 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ao Senhor

Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Bancária das Contas Vinculadas ao CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, **solicitar** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas vinculadas ao CNPJ nº 19.539.317/0001-29 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, agência 3721-4 conta nº 29641-4 com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Gizelda Barbosa de Souza Linsinscrita no CPF/MF sob nº xxx.159.1xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Joyce Evans Barbosa Silva inscrita no CPF/MF nº xxx.281.5xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar

cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrar ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; 24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos autorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
Código Identificador: AA50B474

#### GABINETE DO PREFEITO

##### OFÍCIO Nº. 012 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Ao Senhor

Robson Paulo de Melo Araújo  
Gerente Geral do Banco do Brasil  
Agência nº 3721-4/Teotônio Vilela/AL

**Assunto:** Movimentação Financeira da Conta da Casa de Passagem Caminho Legal.  
Senhor Gerente,

O Município de Teotônio Vilela, por meio do Chefe do Executivo, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, vem por meio deste, **solicitar** que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação da conta corrente 33175 9, vinculada ao CNPJ nº 19.551.812/0001-53 – Casa de Passagem Caminho Legal, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados por este órgão.

Obrigatoriamente, a assinatura da Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Gizelda Barbosa de Souza Linsinscrita no CPF/MF sob nº xxx.159.1xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças, Sra. Joyce Evans Barbosa Silva inscrita no CPF/MF nº xxx.281.5xx-xx.

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. Emitir Cheques; 2. Abrir contas de depósito; 3. Autorizar cobrança; 4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições; 5. Receber, passar recibo e dar quitação; 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes; 6. Requisitar talonários de cheques; 7. Autorizar débito em conta relativo a operações; 8. Retirar cheques devolvidos; 9. Endossar cheque; 10. Requisitar cartão eletrônico; 11. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico sustar/contrar ordenar cheques; 12. Cancelar cheques; 13. Baixar cheques; 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras; 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 16. Efetuar saques - conta corrente; 17. Efetuar saques – poupança; 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico; 19. Efetuar transferências por meio eletrônico; 20. Consultar contas/aplic. programas repasse recursos federais; 21. Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; 22. Solicitar saldos/extratos de investimentos; 23. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

24. Emitir comprovantes; 25. Encerrar contas de depósito; 26. Consultar obrigações do débito direto autorizado; 27. Cartão transporte - autorizar deb/transf meio; 28. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp; 29. Assinar contrato de abertura de crédito; 30. Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Na oportunidade, segue cópias dos Atos de nomeação dos autorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**8315671A

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO Nº. 013 – GPTV, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Ilma. Sra.

Virginia Maria Correia Lins Ramos  
Gerente da Caixa Econômica Federal  
Agência número 3541

Rua Ver Miguel Tavares, 378, Inhumas - Teotônio Vilela/AL - Tel. 82 3543-1636

**Assunto:** Movimentação Bancária da Conta da Assistência Social.

Senhora Gerente,

Ao cumprimentar a Vossa Senhoria, venho por meio deste informar os nomes dos servidores públicos abaixo nominados, sejam eles os responsáveis pela movimentação bancária da conta 103 0, vinculada ao CNPJ. nº 12.096.134/0001 51.

Obrigatoriamente todas as transações e atividades relacionadas a movimentação financeira ficam autorizados a Sra. Gizelda Barbosa de Souza Lins, inscrita no CPF/MF nº xxx.159.1xx-xx, em conjunto com a assinatura da Diretora de Finanças a Sra. Joyce Evans Barbosa, inscrita no CPF/MF nº xxx.281.5xx-xx.

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 04 dígitos a Sra. Joyce Evans Barbosa.

Por fim, seguem anexados cópias autenticadas da documentação exigida pela legislação pertinente.

Atenciosamente,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Weslane Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**21C93BE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

CONTRATADA WINES REIS COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 47.282.627/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E GRAXA LUBRIFICANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL. O valor total deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é **R\$ 8.506,50 (Oito Mil Quinhentos E Seis Reais E Cinquenta Centavos)**. Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2024. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de dezembro de 2024.

Saae de Teotônio Vilela

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA –**

Diretor

Órgão Gerenciador

**Publicado por:**

Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**A3D9938C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 001/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, Emanuela da Silva Barbosa, inscrita no RG nº 3379712-9 SSP/AL e CPF/MF nº 100.945.734-92, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor SAAE Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (terceiro) dias do mês de janeiro de 2025, Emanuela da Silva Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 3379712-9 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 100.945.734-92, nomeada pela Portaria nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**EMANUELA DA SILVA BARBOSA**

Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**8B7FB70C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 002/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem

sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, Flávia Oliveira Costa Germano, inscrita no Registro Geral - CPF nº 066.273.644-33, para ocupar o cargo de Procuradora comissionada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor SAAE Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**  
Diretor

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (terceiro) dias do mês de janeiro de 2025, Flávia Oliveira Costa Germano, brasileira, inscrita no Registro Geral - CPF nº 066.273.644-33, nomeada pela Portaria nº 002/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora, lotada na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**  
Diretor

**FLÁVIA OLIVEIRA COSTA GERMANO**  
Procuradora

**Publicado por:**  
Emanuela da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**CD287F87

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 003/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, Matheus Paulo da Silva Pinto, inscrito no RG nº 63.845.8870 SSP/AL e CPF/MF nº 107.949.934-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Material, Patrimônio e Transporte da Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor SAAE Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**  
Diretor

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (terceiro) dia do mês de janeiro de 2025, Matheus Paulo da Silva Pinto inscrita no RG nº 63.845.887-0 SSP/AL e CPF/MF nº 107.949.934-27, nomeado pela Portaria nº 003/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Material, Patrimônio e Transporte da Divisão Administrativa, lotado na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**  
Diretor

**MATHEUS PAULO DA SILVA PINTO**  
Coordenador do Setor de Material, Patrimônio e Transporte

**Publicado por:**  
Emanuela da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**D42E9CF5

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
**PORTARIA Nº 004/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor público efetivo desta Autarquia, Douglas da Silva Santos, inscrito no RG nº 32634145 SEDS/AL e CPF/MF nº 086.286.524-77, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão Administrativa, lotado na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor SAAE Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**  
Diretor

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (terceiro) dias do mês de janeiro de 2025, Douglas da Silva Santos, inscrito no RG nº 32634145 SEDS/AL e CPF/MF nº 086.286.524-77, nomeado pela Portaria nº 004/2025, de 03 de Janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão Administrativa, lotado na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**DOUGLAS DA SILVA SANTOS**

Coordenador da Divisão Administrativa

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa

**Código Identificador:**F597DE1C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 005/2025 - GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor público, engenheiro técnico desta Autarquia, Jeivison Ferreira da Silva, inscrito no RG nº 19408539 SSP/AL e CPF/MF nº 131.327.676-62, no cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Expansão, lotado na respectiva Divisão de Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela - SAAE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor SAAE Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (terceiro) dias do mês de janeiro de 2025, Jeivison Ferreira da Silva, inscrito no RG nº 19408539 SSP/AL e CPF/MF nº 131.327.676-62, nomeado pela Portaria nº 005/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Expansão, lotado na Divisão de Expansão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com base na legislação municipal desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela- AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**JEIVISON FERREIRA DA SILVA**

Coordenador da Divisão de Expansão

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa

**Código Identificador:**41DA4907

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 006/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem

sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, José Moacir da Silva, inscrito no RG nº 1716604 SEDS/AL e CPF/MF nº 033.118.434-60, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operação e Manutenção, lotado na respectiva Divisão de Operação e Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor SAAE Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (terceiro) dias do mês de janeiro de 2025, José Moacir da Silva, inscrito no RG nº 1716604 SEDS/AL e CPF/MF nº 033.118.434-60, nomeado pela Portaria nº 006/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Operação e Manutenção, lotado na Divisão de Operação e Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**JOSÉ MOACIR DA SILVA**

Coordenador da Divisão de Operação e Manutenção

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa

**Código Identificador:**2F12C519

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 007/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõem sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009, Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, José Tomaz Sobrinho, inscrito no RG nº 189104 SEDS/AL e CPF/MF nº 063.885.904-20, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Coordenação, lotado na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor SAAE Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**TERMO DE POSSE**

Aos 03 (terceiro) dias do mês de janeiro de 2025, José Tomaz Sobrinho, inscrito no RG nº 189104 SEDS/AL e CPF/MF nº 063.885.904-20, nomeado pela Portaria nº 007/2025, de 03 de janeiro de 2025, publicada no mesmo dia, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Planejamento e Coordenação, lotado da Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa desta Autarquia, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela - AL, 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**JOSÉ TOMAZ SOBRINHO**

Coordenador de Planejamento e Coordenação

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa

**Código Identificador:**AB283C5D**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 008/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela-SAAE;

**Art. 1º.** Designar o servidor público, Matheus Paulo da Silva Pinto, Coordenador do Setor de Material, Patrimônio e Transporte da Divisão Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, inscrita no RG nº 63.845.8870 SSP/AL e CPF/MF sob nº 107.949.934-27, como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL 03 de janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa

**Código Identificador:**31ABDD3E**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº. 009/2025 – GDSAAE**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, **Edivaldo Varejão Bezerra da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe

sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela-SAAE;

**Art. 1º.** Designar o servidor público, Amaro José da Silva, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, inscrito noCRQnº P2024000098, RG nº725059 SEDS/AL e CPF nº 484.442.274 - 04, como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos químicos e similares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 03 de Janeiro 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**Publicado por:**

Emanuela da Silva Barbosa

**Código Identificador:**CB37C629**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
PORTARIA Nº 010/2025 – GDSAAE**

Dispõe sobre a delegação da atribuição de remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos relativos a Licitações e Contratos.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela – SAAE/AL, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas normas que dispõe sobre a criação e funcionamento do SAAE, Lei nº 444/2009 e Decreto nº 005/2009, bem como a Portaria nº 037/2025, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o Ato Normativo nº 63/2020 que dispõe sobre a remessa, por meio sistema eletrônico, de informações e documentos relativos a licitações e contratos realizados por órgãos e entidades submetidas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar a competência de que tratam os arts. 1º e 2º do Ato Normativo 63/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, ao servidor, Alexandre José da Silva Júnior, CPF/MF nº 096.533.204-75, na qualidade de delegatário.

**Art. 2º** - Ao delegatário cabe, no âmbito da unidade gestora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Teotônio Vilela, observada a legislação vigente, praticar os seguintes atos:

I – Enviar as informações e documentos relativos a procedimentos licitatórios, contratos, convênios, termos aditivos e instrumentos congêneres ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – TCE/AL, cabendo observar:

A remessa dos editais dos procedimentos licitatórios e demais documentos complementares que se encontram relacionados nos anexos – Fase I do Ato 63/2020 do TCE/AL, deve ser feita por meio eletrônico, no prazo de três dias corridos, a contar da primeira publicação de aviso de licitação no órgão oficial.

Os documentos relativos a possíveis impugnações de editais dos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos no prazo estabelecido no Ato 63/2020 do TCE/AL, logo após suas análises e julgamentos, para juntada a documentação inicial.

Os documentos complementares aos procedimentos licitatórios deverão ser remetidos em conformidade com os relacionados nos anexos – Fase II do Ato 63/2020 do TCE/AL, seguindo, neste caso, os prazos do calendário de obrigações deste Tribunal, RN nº 02/2003 e alterações da RN nº 02/2017, para juntada à documentação inicial.

**Art. 3º** - Toda a atuação do delegatário se dará nos termos e critérios estabelecidos pelo TCE/AL, através dos Atos e Resoluções emitidos pelo referido Tribunal, sobretudo, em total observância ao disposto no ATO 63/2020 e seus anexos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Diretor SAAE em Teotônio Vilela – AL, 03 de Janeiro de 2025.

**EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA DA COSTA**

Diretor

**Publicado por:**  
Emanuela da Silva Barbosa  
**Código Identificador:**38DEB880

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 214, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 214, 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Ementa: “Dispõe sobre os feriados municipais para o exercício de 2025 bem como define os pontos facultativos nas repartições públicas do poder executivo municipal e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002 e 662, de 06 de abril de 1949;

**CONSIDERANDO**, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

**CONSIDERANDO** ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 01 de agosto de 1995; e

**CONSIDERANDO** finalmente, os feriados municipais de que trata a Lei Municipal nº 279, de 18 de julho de 1966,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São feriados e pontos facultativos no ano de 2025 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I - 01 de janeiro, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

II - 02 de fevereiro, Bom Jesus do Bonfim, Padroeiro do Município (Feriado Municipal);

III - 03 de março, Carnaval (Ponto Facultativo);

IV - 04 de março, Carnaval (Ponto Facultativo);

V - 05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);

VI - 17 de abril, Quinta-Feira Santa (Ponto Facultativo);

VII - 18 de abril, Sexta-Feira da Paixão (Ponto Facultativo);

VIII - 21 de abril, Tiradentes (Feriado Nacional);

IX - 01 de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);

X - 19 de junho, Corpus Christi (Ponto Facultativo);

XI - 24 de junho, São João (Feriado Estadual);

XII - 29 de junho, São Pedro (Feriado Estadual);

XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional);

XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (Feriado Estadual);

XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

XVI - 13 de outubro, Emancipação Política de Viçosa (Feriado Municipal);

XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);

XVIII - 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);

XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);

XX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (Feriado Estadual);

XXI - 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (Feriado Estadual);

XXII - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo)

XXIII - 24 de dezembro, véspera de Natal (Ponto Facultativo);

XXIV - 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);

XXV - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo);

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

viçosa-AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**EA938859

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 01/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 01/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de secretário de administração, finanças, planejamento e orçamento do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. CLOVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 759.166.814-53 e RG sob nº 1058013, para o cargo em comissão de

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**3B7703B6

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 02/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 02/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de chefe de gabinete.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Sr. ALEXANDRE ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 053.645.974-66 e RG sob nº 2023538 SSP/AL, para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**8722BA46

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 03/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 03/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** o Sr. VOLNEY MOURA BRANDAO VILELA SOBRINHO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº 076.029.134-93 e RG sob o nº 31586910, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**88E9916D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 04/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025****GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 04/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Senhora MARIA BETÂNIA RODRIGUES DE VASCONCELOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº 603.843.444-53 e RG sob o nº 372503 SSP/AL, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE**, simbologia CC1, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**88356AC2

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 05/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 05/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de secretário de assistência social do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 051.405.244-



90, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**3D576F3D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 06/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 06/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Procuradora Geral do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARÍLIA PONTES CARNAÚBA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.728.474-01, para o cargo em comissão de **PROCURADORA GERAL** do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**CEFEE11B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 07/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 07/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de secretária de educação do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. IOLANDA KÁTIA DE ALMEIDA TENÓRIO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 520.984.944-91, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**4E059E1F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 08/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 08/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de secretária de cultura, esportes e turismo do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. JÉSSICA VANESCA PEDROSA BARROS CALHEIROS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 062.296.374-05 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO** do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**B88AFEC2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 09/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 09/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de secretário de infraestrutura do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. ACÁCIO FERNANDO DE MELO CALHEIROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 056.341.234-88 para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**625B115C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 10/2025, 01 DE JANEIRO DE 2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 10/2025, 01 de janeiro de 2025**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de diretor do serviço autônomo de água e esgoto do Município.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. JOSÉ DE ALCÂNTARA MOURA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 229.037.714-72, para o cargo em comissão de **DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, simbologia CC1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/AL, 01 de janeiro de 2025

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**D2817815

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 11 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da*

*Secretaria Municipal de Administração, Finanças,  
Planejamento e Orçamento.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora JULIANA DOS SANTOS SILVA, brasileira, pernambucana, inscrita no CPF sob o nº072.871.184-24 e RG sob o nº7794072 SDS/PE, para o cargo em comissão de **CONTADOR-GERAL, simbologia CC9, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 02 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**BFD96B42

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº12 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº12 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora AMANDA DE MELO MASCARENHAS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº04642853480 e RG sob o nº1989986 SSP/AL, para o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**1E73B13C

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº13 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº13 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ARADIA CHRISTIANA VIEIRA AVILA FEITOSA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº00828460493 e RG sob o nº1508680 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**A55BFB86

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº14 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº14 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora AMANDA MARIA DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº06170345403 e RG sob o nº2102857 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**9073C2FD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº15 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº15 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CLAUDIONEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº05468313464 e RG sob o nº2088017 SSP/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**EE685802

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº16 DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº16 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FABIA SOUZA LOUREIRO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº04174618445 e RG sob o nº1670399 SSP/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**EC69D532

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº17 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº17 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FERNANDO FERREIRA CARDOSO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº10187591407 e RG sob o nº34623329 SSP/AL, para o cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO, simbologia CC3, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**7C3ED6FB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº18 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº18 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO BAHIA LOUREIRO JUNIOR, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº72557664472 e RG sob o nº98001437241 SSP/AL, para o cargo em comissão de ACESSORIA TÉCNICA, simbologia CC3, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**068FD65D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº19 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº19 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ISABELA NAYANE CARNAUBA DE PAIVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº07413148439 e RG sob o nº32388071 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**7FB8268B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº20 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº20 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JADSON MARTINS RODRIGUES, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº10672201437 e RG sob o nº34412999 SEDS/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE, simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**51BC28D9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº21 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº21 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSE CANDIDO JUNIOR, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº02179320450 e RG sob o nº1462719 SSP/AL, para o cargo em comissão de ACESSORIA ESPECIAL, simbologia CC3, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**8D45B9A6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº22 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº22 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor HARYSON MANOEL FARIAS DA SILVA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº02398909492 e RG sob o nº1431920 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**3D4CB4D7

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº23 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº23 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor LUIZ DIEGO BEZERRA AMERICO, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº08939476441 e RG sob o nº33012105 SSP/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE T.I., simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**D9838FC6

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº24 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº24 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor MARCELO SANTOS SILVA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº03328250433 e RG sob o nº1747746 SSP/AL, para o cargo em comissão de NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CC3, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**7612516D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº25 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº25 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA APARECIDA SILVEIRA SANTOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº34621326449 e RG sob o nº513831 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**9270B3B0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº26 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº26 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA EDILEUZA VILELA DOS SANTOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº16361342468 e RG sob o nº294042 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**CDE4CABA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº27 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº27 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA MADALENA LEO GALVAO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº45421315487 e RG sob o nº703248 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**F9A15853**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº28 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.****ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO****Portaria nº28 de 2 de janeiro de 2025.***Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,**RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora NEREIDE BEZERRA DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº65288840482 e RG sob o nº902065 SESP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**A7A59EB0**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº29 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.****ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO****Portaria nº29 de 2 de janeiro de 2025.***Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,**RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor RICARDO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº04002790452 e RG sob o nº1989904 SSP/AL, para o cargo em comissão de

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**CF5B15A1**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº30 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.****ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO****Portaria nº30 de 2 de janeiro de 2025.***Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,**RESOLVE:**Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora SAMARA RAQUEL FERNANDES DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº05874878440 e RG sob o nº2001002037631 SEDS/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONSTAS, simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**E88F53FE**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº31 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.****GABINETE DO PREFEITO****Portaria nº31 de 2 de janeiro de 2025.***Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora SUZANA JONHAT DOS SANTOS, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº07384336406 e RG sob o nº30368030 SSP/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE CONTABILIDADE, simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**2F5BDCC1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº32 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº32 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora VANESSA TORRES NUNES CAVALCANTE, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº06779686476 e RG sob o nº31180264 SEDS/AL, para o cargo em comissão de GERÊNCIA DE FORMAÇÃO, simbologia CC5, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**DF134B8E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº33 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº33 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora WELLINGNE SANTOS ARAUJO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº07264406474 e RG sob o nº44739907 SESP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**25D5C7EB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº34 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº34 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora YASMIN CORALIA DA SILVA LIMA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº05719463488 e RG sob o nº38577445 SEDS/AL, para o cargo em comissão de CHEFIA DE PROTOCOLO E CPD, simbologia CC7, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**2F34875F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº35 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº35 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ZENAIDE VIEIRA DE LIMA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº03167675497 e RG sob o nº1280715 SESP/AL, para o cargo em comissão de CHEFIA DE SERVIÇOS GERAIS, simbologia CC8, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**9D72DEA2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº36 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº36 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor WILTON RODRIGUES DE OMENA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº64867447404 e RG sob o nº814601 SSP/AL, para o cargo em comissão de CONTADOR, simbologia CC3, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**253ADFF8

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº37 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº37 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº78770440468 e RG sob o nº1220526 SEDS/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**  
Yuri Costa Amorim Ávila  
**Código Identificador:**10335E34

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº38 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº38 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA PATRICIA VASCONCELOS TENORIO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº81604548487 e RG sob o nº1083226 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**63C8B86B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº39 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº39 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CILEIA HONORATO DA SILVA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº87042843487 e RG sob o nº1563660 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**2105EEC4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº40 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº40 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA IVONEIDE BRANDAO RAMALHO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº86099078487 e RG sob o nº1195095 SSP/AL, para o cargo em comissão de NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, simbologia CC3, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**29D69B75

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº41 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº41 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARTIDES PEREIRA LIMEIRA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº00900102489 e RG sob o nº913194 SCJDS/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**1A2E569A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº42 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº42 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora SANDRA SILVEIRA DE CARVALHO, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o

nº62997157404 e RG sob o nº835822 SESP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**CBADDC04

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº43 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº43 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ZILDA DE LIMA NANES, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº87042720482 e RG sob o nº1280716 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**7FD347BD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº44 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº44 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora YVONNE BRANDAO LOUREIRO MOURA, brasileira, alagoana, inscrita no CPF sob o nº34534326491 e RG sob o nº511771 SSP/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**FE3FA5C2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº45 DE 2 DE JANEIRO DE 2025.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº45 de 2 de janeiro de 2025.**

*Dispõe sobre nomeação de servidor público para cargo em comissão do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor DENIS COUTINHO DA SILVA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob o nº05565209471 e RG sob o nº2002001106559 SEDS/AL, para o cargo em comissão de COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CC4, do organograma estrutural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 2 de janeiro de 2025.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicada no átrio da prefeitura municipal de Viçosa/AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

**CLÓVIS JÚNIOR DE ARAÚJO LOURENÇO**

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

**Publicado por:**

Yuri Costa Amorim Ávila

**Código Identificador:**BAF64CEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 729/2024**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 729/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os integrantes dos cargos e funções do Município de Delmiro Gouveia-AL, devendo ser considerada a partir de 31 de dezembro de 2024, conforme descrito abaixo:

CPF	NOME	VINCULO	FUNÇÃO	SECRETARIA
71602879400	JACIARA SANTOS	COMISSIONADOS	CONTROLADOR GERAL INTERNO GC-1	GABINETE DO PREFEITO
02368144439	ANA CLAUDIA ALEXSANDRA ALMEIDA SILVA	COMISSIONADOS	SUBCONTROLADOR INTERNO GC-6	GABINETE DO PREFEITO
13580036882	MARCIEL LUIZ PENHA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
91190037491	ROBERIA GÜEDES OLIVEIRA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
73496820420	NAZARE CHALEGRE SOUZA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
50506153487	ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
96079304520	PEDRO DANIEL DE SOUZA SANTOS	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07176029407	RENALLY DA SILVA MEDEIROS	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
95844139453	JANE CLEIDE NUNES VILARINDO SOUZA	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
81574185420	WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
01983200433	DIRAN LOPES ARAUJO	COMISSIONADOS	COORDENADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CH-18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17447465836	JASIEL BELIZARIO DO NASCIMENTO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02618021436	LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDAO	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
49699440406	RICARDO JOSE CRUZ DOS SANTOS	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
00748347461	LUIZ CARLOS COSTA FILHO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
82811105468	JORGE PEREIRA CARDEAL	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02725226430	ADRIANO ALCINO DE ARAUJO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
06083356490	EPITACIO CORREIA DE FARIAS JUNIOR	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06213506489	MARCO ANTONIO DINIZ DO NASCIMENTO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
05048101464	JANAINA DA SILVA CORREIA	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
92607160472	GEONICE ROCHA PEIXOTO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04454238464	LUIZ DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR	COMISSIONADOS	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CH-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10067963471	COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
10645986410	FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
11589687442	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	COMISSIONADOS	DIRETOR DA SMTT CD-3	SMTT
07572667465	EGLESTIO WILKER DE SOUZA GOMES	COMISSIONADOS	SUPERINTENDENTE DA SMTT GC-7	SMTT
05217031409	NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude
03117692410	CRISTIANA MARQUES LUNA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude
06142055498	WAGNER GONCALVES PEREIRA	COMISSIONADOS	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CH-13	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Delmiro Gouveia, 31/12/2024.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 729/2024

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, os integrantes dos cargos e funções do Município de Delmiro Gouveia-AL, devendo ser considerada a partir de 31 de dezembro de 2024, conforme descrito abaixo:

CPF	NOME	VINCULO	FUNÇÃO	SECRETARIA
71602879400	JACIARA SANTOS	COMISSIONADOS	CONTROLADOR GERAL INTERNO GC-1	GABINETE DO PREFEITO
02368144439	ANA CLAUDIA ALEXSANDRA	COMISSIONADOS	SUBCONTROLADOR INTERNO GC-6	GABINETE DO PREFEITO

	ALMEIDA SILVA			
13580036882	MARCIEL LUIZ PENHA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
91190037491	ROBERIA GUEDES OLIVEIRA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
73496820420	NAZARE CHALEGRE SOUZA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
50506153487	ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
96079304520	PEDRO DANIEL DE SOUZA SANTOS	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
07176029407	RENALLY DA SILVA MEDEIROS	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
95844139453	JANE CLEIDE NUNES VILARINDO SOUZA	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
81574185420	WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
01983200433	DIRAN LOPES ARAUJO	COMISSIONADOS	COORDENADOR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CH-18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
17447465836	JASIEL BELIZARIO DO NASCIMENTO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02618021436	LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDAO	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
49699440406	RICARDO JOSE CRUZ DOS SANTOS	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
00748347461	LUIZ CARLOS COSTA FILHO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
82811105468	JORGE PEREIRA CARDEAL	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02725226430	ADRIANO ALCINO DE ARAUJO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
06083356490	EPTACIO CORREIA DE FARIAS JUNIOR	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
06213506489	MARCO ANTONIO DINIZ DO NASCIMENTO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
05048101464	JANAINA DA SILVA CORREIA	COMISSIONADOS	SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
92607160472	GEONICE ROCHA PEIXOTO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04454238464	LUIZ DE SOUZA SAMPAIO JUNIOR	COMISSIONADOS	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CH-14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10067963471	COSMO LUIZ SOARES DE SOUZA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
10645986410	FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
11589687442	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	COMISSIONADOS	DIRETOR DA SMTT CD-3	SMTT
07572667465	EGLESTIO WILKER DE SOUZA GOMES	COMISSIONADOS	SUPERINTENDENTE DA SMTT GC-7	SMTT
05217031409	NIEDJA JULIANA DE MOURA BERNARDINO	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO ADJUNTO-MUNICIPAL	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude
03117692410	CRISTIANA MARQUES LUNA	AGENTES POLITICOS	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude
06142055498	WAGNER GONCALVES PEREIRA	COMISSIONADOS	COORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CH-13	Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Delmiro Gouveia, 31/12/2024.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Lucinea Lopes Santos Silva  
**Código Identificador:**E1458D43

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E**  
**ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 912, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO, ESTADO DE ALAGOAS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 110.414.362,62 (cento e dez milhões e quatrocentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias mantidas pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO GERAL****Seção I****Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa**

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 110.414.362,62 (cento e dez milhões e quatrocentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente. (Emenda nº 02/2024)

**QUADRO I**

Descrição	Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>97.761.509,04</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.641.838,78
CONTRIBUIÇÕES	1.712.195,26
RECEITA PATRIMONIAL	126.976,31
RECEITA DE SERVIÇOS	496.797,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.633.232,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.150.467,99
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.580.602,57</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.580.602,57
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.072.251,01</b>
CONTRIBUIÇÕES	5.072.251,01
<b>TOTAL</b>	<b>110.414.362,62</b>

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 110.414.362,62 (cento e dez milhões e quatrocentos e quatorze mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir: (Emendas nº 01 e 02 de 2024)

**I - Por Órgãos****QUADRO II**

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	3.109.964,15	0,00	3.109.964,15
GABINETE DO PREFEITO	500.464,02	0,00	500.464,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.512.104,38	0,00	2.512.104,38
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.848.709,87	0,00	4.848.709,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	6.566.610,54	32.289.695,21	38.856.305,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	22.831.070,03	22.831.070,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.660.605,88	4.768.277,28	12.428.883,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	668.838,34	0,00	668.838,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	16.457.097,33	0,00	16.457.097,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	848.516,26	0,00	848.516,26
FUNPREMA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO M. DE MARIBONDO	7.003.814,57	0,00	7.003.814,57
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	348.594,76	0,00	348.594,76
<b>TOTAL</b>	<b>50.525.320,10</b>	<b>59.889.042,52</b>	<b>110.414.362,62</b>
<b>II - Por Funções de Governo</b>			

**QUADRO III**

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	3.109.964,15	0,00	3.109.964,15
ADMINISTRAÇÃO	6.424.224,94	0,00	6.424.224,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.768.277,28	4.768.277,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.925.867,61	0,00	6.925.867,61
SAÚDE	0,00	22.831.070,03	22.831.070,03
EDUCAÇÃO	3.300.000,00	32.289.695,21	35.589.695,21
CULTURA	668.838,34	0,00	668.838,34
URBANISMO	14.380.663,36	0,00	14.380.663,36
HABITAÇÃO	7.660.605,88	0,00	7.660.605,88
SANEAMENTO	397.041,68	0,00	397.041,68
AGRICULTURA	848.516,26	0,00	848.516,26
INDÚSTRIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
ENERGIA	679.392,29	0,00	679.392,29
DESPORTO E LAZER	3.266.610,54	0,00	3.266.610,54
ENCARGOS ESPECIAIS	1.341.949,99	0,00	1.341.949,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.645,06	0,00	521.645,06
<b>TOTAL</b>	<b>50.525.320,10</b>	<b>59.889.042,52</b>	<b>110.414.362,62</b>
<b>III - Por Grupo de Natureza da Despesa</b>			

**QUADRO IV**

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.871.917,56</b>	<b>45.109.336,20</b>	<b>66.981.253,76</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.683.798,36	30.280.056,70	43.963.855,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.870,69	0,00	20.870,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.645.603,45	14.829.279,50	22.474.882,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	521.645,06	0,00	521.645,06
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>28.653.402,54</b>	<b>14.779.706,32</b>	<b>43.433.108,86</b>
INVESTIMENTOS	27.860.756,96	14.779.706,32	42.640.463,28
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	792.645,58	0,00	792.645,58

**Seção II**

**Da Autorização**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 10% (dez por cento), de acordo com o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei nº 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal; (Emenda nº 02/2024)

Parágrafo único – o limite estabelecido neste caput segue a porcentagem para abertura de créditos suplementares nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 905, de 21 de junho de 2024 – LDO que autorizou a abertura de créditos adicionais, tipo suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista para o exercício de 2025. (Emenda nº 02/2024)

II - Decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso IV da Lei nº 4.320/64;

III - Decorrentes de superávit financeiro até o limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/64;

IV - Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei nº 4.320/64;

V - Decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§ 1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recurso identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, e art. 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Maribondo/AL, 02 de janeiro de 2025.

**BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 02 de janeiro de 2025.

**WILLIAMS FONSECA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

**Publicado por:**  
Cleiton Sinvaldo de Lima  
**Código Identificador:**49E973C8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**  
**DECRETO Nº 066/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**DECRETO Nº 066/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEFINE O HORÁRIO E FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E DO CENTRO COMERCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como amparado pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual.

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar e divulgar os feriados, Municipais, Estaduais e Nacionais;

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais declarados pela Lei Federal Nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata as Leis Nº 662 de 06 de abril de 1949 e Nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei 9.335 de 10 de dezembro de 1.996 todas em âmbito nacional.

**CONSIDERANDO** os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais Nº 5.247 de 26 de julho de 1991, Nº 5.508 de julho de 1993, Nº 5.509 de 07 de julho de 1993, Nº 5.724 de 01 de agosto de 1995 e Nº 86.020, de 22 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** os feriados Municipais determinados pela Lei Orgânica Municipal e as demais Leis Municipais.

**DECRETA**

**Art. 1º.** São **FERIADOS** no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e Entidades da Administração Pública e Comércio sem Prejuízos de serviços considerados essenciais na forma do Calendário em Anexo I ao presente Decreto.

**Art. 2º.** O calendário a que se refere o Artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações e inclusões ou exclusões tanto de dias quanto de datas, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

**Art. 3º.** Os feriados declarados em Leis Municipais serão observados pelas Unidades Administrativas Públicas Estaduais e Federais nas respectivas localidades.

**Art. 4º.** Caberá aos dirigentes dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, a Preservação funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados estaduais e municipais.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 066/2025-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

**Diego Silva de Azevedo**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025-GP

### ANEXO I

Feriados e Pontos facultativos ano 2025		
Datas	Denominação	Natureza
1º de Janeiro (Quarta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
03 de Março (Segunda-feira)	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
04 de Março (Terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
05 de Março (Quarta-feira)	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo
19 de Março (Quarta-feira)	Dia de São José (Padroeiro de São José da Tapera)	Feriado Municipal
17 de Abril (Quinta-feira)	Quinta Feira Santa	Feriado Municipal
18 de Abril (Sexta-feira)	Sexta Feira Santa	Feriado Nacional
21 de Abril (Segunda-feira)	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01 de Maio (Quinta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
19 de Junho (Quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
24 de Junho (Terça-Feira)	São João	Feriado Estadual
29 de Junho (Domingo)	São Pedro/Floriano Peixoto	Feriado Estadual
07 de Setembro (Domingo)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
15 de Setembro (Segunda-Feira)	Dia de Nossa Senhora das Dores (Co-Padroeira da Cidade)	Ponto Facultativo
16 de Setembro (Terça-Feira)	Emancipação Política do Estado De Alagoas	Feriado Estadual
12 de Outubro (Domingo)	Dia De Nossa Senhora Aparecida / Dia das Crianças	Feriado Nacional
28 de Outubro (Terça-Feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de Novembro (Domingo)	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Sábado)	Proclamação da Republica	Feriado Nacional
20 de Novembro (Quinta-Feira)	Dia Nacional da Consciência Negra Zumbi dos Palmares	Feriado Estadual
30 de Novembro (Domingo)	Dia Estadual do Evangélico	Feriado Estadual
08 de Dezembro (Segunda-feira)	Dia de Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo
24 de Dezembro (Quarta-feira)	Emancipação Política do Município de São José da Tapera/Véspera de Natal	Feriado Municipal
25 de Dezembro (Quinta-Feira)	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro (Quarta-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2025.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 066/2024-GP, foi Registrado e Publicado na forma procedimental, e encontra-se arquivado junto à Secretaria Municipal de Administração.

**DIEGO SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº001/2025

**Publicado por:**

Jacson Roberto Dos Santos

**Código Identificador:**99B96BOF

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PAINEL DE PARTIDA E CHAVE DE PARTIDA MAGNÉTICA, MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.



LOTE	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
<b>MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS</b>					
1.1	SERVIÇO DE LIMPEZA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS COM COMPRESSOR MÍNIMO DE 125 PCM, APLICAÇÃO DE PRODUTO DESINCRUSTANTE E PRODUTO BACTERICIDA.	UNIDADE	35		
1.2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO IN LOCO.	UNIDADE	20		
<b>2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS</b>					
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 1 HP, 220 V, VAZÃO MÍNIMA DE 2.000 L/H	UNIDADE	20		
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 2 HP, 220 V, VAZÃO MÍNIMA DE 3.000 L/H	UNIDADE	20		
2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA DE 3 HP, 220 V, VAZÃO MÍNIMA DE 6.000 L/H	UNIDADE	20		
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 1 HP, 380 V, VAZÃO MÍNIMA DE 2.000 L/H	UNIDADE	20		
2.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 2 HP, 380 V, VAZÃO MÍNIMA DE 3.000 L/H	UNIDADE	20		
2.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 3 HP, 380 V, VAZÃO MÍNIMA DE 6.000 L/H	UNIDADE	20		
2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 5 HP, 380 V, VAZÃO MÍNIMA DE 9.000 L/H	UNIDADE	20		
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 7,5 HP, 380 V, VAZÃO MÍNIMA DE 12.000 L/H	UNIDADE	15		
2.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA DE 15 HP, 380 V, VAZÃO MÍNIMA DE 22.000 L/H	UNIDADE	5		
<b>3- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE PARTIDA E CHAVE DE PARTIDA MAGNÉTICA</b>					
3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE PARTIDA MAGNÉTICA MONOFÁSICA DE (1 HP, 2 HP E 3 HP, 220v), COM RELÉ E BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA ILUMINADO. OBS.: MODELOS SURGERIDOS: WEG, SIEMENS.	UNIDADE	60		
3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE PARTIDA MAGNÉTICA TRIFÁSICA DE (1 HP, 2 HP, 3 HP, 380v), COM RELÉ FALTA DE FASE E BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA ILUMINADO. OBS.: MODELOS SURGERIDOS: WEG, SIEMENS.	UNIDADE	60		
3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAVE DE PARTIDA MAGNÉTICA TRIFÁSICA DE (5 HP E 7,5 HP, 380v), COM RELÉ FALTA DE FASE E BOTÃO DUPLO LIGA/DESLIGA ILUMINADO. OBS.: MODELOS SURGERIDOS: WEG, SIEMENS.	UNIDADE	35		
3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE PARTIDA TRIFÁSICO DE 15 HP, 380v	UNIDADE	5		
<b>4- MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS</b>					
4.1	SERVIÇO DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA UTILIZANDO CAMINHÃO COM TORRE	UNIDADE	20		
4.2	EXECUÇÃO DE TESTE DE VAZÃO DE 24 HORAS COM COMPRESSOR MÍNIMO DE 125 PCM MOVIDO PELA TOMADA FORÇA DO CAMINHÃO, INCLUINDO RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA	UNIDADE	20		
4.3	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA MONOFÁSICA EM GERAL (1 HP, 2 HP E 3 HP), 220v, INCLUINDO REVISÃO E REBOBINAGEM	UNIDADE	70		
4.4	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA EM GERAL (1 HP, 2 HP E 3 HP), 380v, INCLUINDO REVISÃO E REBOBINAGEM	UNIDADE	65		
4.5	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA EM GERAL (5 HP, 7,5 HP), 380v, INCLUINDO REVISÃO E REBOBINAGEM	UNIDADE	30		
4.6	MANUTENÇÃO EM BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA EM GERAL (15 HP), 380v, INCLUINDO REVISÃO E REBOBINAGEM	UNIDADE	7		
4.7	SERVIÇO DE "PESCARIA" DE BOMBA, COM OU SEM TUBULAÇÃO, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE TENTATIVA	UNIDADE	5		
<b>5 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO DE 8 E 10 POLEGADAS E PERFILAGEM</b>					
5.1	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, COM PERFURAÇÃO EM 8 POLEGADAS DE 1 A 150 METROS DE PROFUNDIDADE, COMPREENDENDO O DESLOCAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, REVESTIMENTO DO POÇO, CIMENTAÇÃO, DESINFECÇÃO E SELO SANITÁRIO	UNIDADE	20		
5.2	PERFILAGEM DE POÇO ARTESIANO (IEL-RESISTIVIDADE E SP. GR-RAIOS GAMA API. BCS-SÔNICO-POROSIDADE, XYC-PERFIL DE CALIPER DE 4 BRAÇOS E MEL-CALIPER E PERFIL DE INTERPRETAÇÃO COMPUTADORIZADO HIDRO-LOG OU SIMILAR ATÉ 200M	UNIDADE	30		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação. Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 03 de janeiro de 2025.

**MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO**  
Setor de Licitação

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Correa da Silva  
**Código Identificador:**F249ED41

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



**AMA**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS